SENASP

Secretaria Nacional de Segurança Pública

Relatório Final

Concursos Nacionais de Pesquisas Aplicadas em Justiça Criminal e Segurança Pública

Proponente

Instituto de Acesso à Justiça

Autor (s)

Maria Palma Wolff e Sonia Biehler da Rosa

Título da Pesquisa

Políticas de Atenção ao Egresso no Rio Grande do Sul

Estes relatórios de pesquisa constituem os produtos resultantes do Concurso Nacional de Pesquisas Aplicadas em Segurança Pública e Justiça Criminal. Fornecerão importantes subsídios para a qualificação das políticas nacionais de segurança pública. Destacamos que eles não constituem a opinião oficial do Ministério da Justiça sobre os assuntos tratados.

Abril 2006

Ministério da Justiça

GOVERNO FEDERAL



RELATÓRIO DE PESQUISA: POLÍTICAS DE ATENÇAO AO EGRESSO NO RIO GRANDE DO SUL

Coordenação: Maria Palma Wolff

Pesquisadoras: Ana Luiza Trois de Miranda

Maria Palma Wolff

Auxiliares de Pesquisa: Alesandra Vieira da Silva

Larissa R. Jung

Silvia Giullianni

Colaboração: Isabel dos Santos Ferreira

Financiamento: Secretaria Nacional de Segurança Pública - MJ

Porto Alegre, novembro de 2005

“É aquela história, tu cumpriu uma pena dentro do presídio e acha que já cumpriu ela lá. Quando tu sai, tu tem que cumprir ela aqui a pena da sociedade”. (Grupo Focal com Egressos)

Lista de tabelas

Tabela 1- Número de condenações por processo de execução..... 16

Tabela 2 - Delitos referidos pelos entrevistados..... 18

Tabela 3 - Realização de Trabalho Interno 30

Tabela 4 - Tempo de Pena 30

Tabela 5 - Dias trabalhados no regime fechado 31

Tabela 6 – Registro de pareceres e/ou laudos..... 38

Tabela 7 – Registro de Encaminhamentos..... 39

Tabela 8 – Encaminhamentos Judiciais para programas de tratamentos 40

Lista de gráficos

Gráfico 1 – Percentual de delitos 17

Gráfico 2 – Instituições destinadas ao egresso do sistema penitenciário existentes na comunidade 54

Gráfico 3 – Organizações não governamentais..... 55

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 06
2 ASPECTOS METODOLÓGICOS 11
2.1 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS 12
2.1.1 Questionários 12
2.1.2 Análise de Processos de Execução Criminal 12
2.1.3 Entrevistas com Trabalhadores e Voluntários dos Programas Existentes 13
2.1.4 Entrevistas em Profundidade com Egressos 13
2.1.5 Grupos Focais 14
2.1.6 Entrevistas com Representantes do Poder Judiciário e Ministério Público 15
2.2 ANÁLISE DOS DADOS 15
3 HISTÓRIAS DE VIDA E SUA REPERCUSSÃO NA PROBLEMÁTICA DA REINSERÇÃO 16
3.1 FAMÍLIA 18
3.2 EDUCAÇÃO 21
3.3 USO DE DROGAS 23
3.4 TRABALHO 26
3.4.1 Trabalho Anterior a Prisão 26
3.4.2 Trabalho Prisional 29
3.5 RELIGIÃO 34
4 A PREPARAÇÃO PARA LIBERDADE 37
4.1 INTERVENÇÕES DIRETAS DAS EQUIPES TÉCNICAS 37
4.2 INTERFACES COM AÇÕES GOVERNAMENTAIS 41
4.2.1 No Conjunto das Políticas Sociais 41
4.2.2 A Experiência da Prefeitura Municipal de Gramado 43
4.3 INTERFACE COM AÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL 46
4.4 DIFICULDADES DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO PARA A LIBERDADE 47
5 O PAPEL DO CONSELHO PENITENCIÁRIO E DOS CONSELHOS DE COMUNIDADE 49
6 PROGRAMAS DE ATENÇÃO AO EGRESSO 53
6.1 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – FAESP 55
6.2 DIFICULDADES DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO EGRESSO 57

7 INICIATIVAS DOS EGRESSOS 59
7.1 COLOCAÇÃO PROFISSIONAL 59
7.2 ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE AUTO-AJUDA 60
7.3 COOPERATIVA DE TRABALHO 61
7.3.1 Descrição das Atividades 62
7.3.2 O Significado da Experiência 64
8 O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO 70
8.1 O TRABALHO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 70
8.2 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL – PAS - VEPMA 71
8.3 NO ÂMBITO DA JURISDIÇÃO 72
9 CONSIDERAÇOES FINAIS 75
9.1 SOBRE OS SUJEITOS 75
9.2 PROBLEMAS DA PRISAO, PROBLEMAS PARA A LIBERDADE 76
9.3 COMPRETIMENTO DAS INSTITUIÇOES, DE QUEM É A RESPONSABILIDADE? 78
9.4 VINCULAÇAO COM DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS 80
9.5 A NECESSIDADE DE UM ESPAÇO DE RECONHECIMENTO 81
9.6 POSSIBILIDADE DE EMERGENCIA DE UMA SOLIDARIEDADE 83
BIBLIOGRAFIA 84

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados da pesquisa aplicada "Políticas de Atenção ao Egresso do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Sul", executada pelo Instituto de Acesso à Justiça – IAJ – com financiamento oriundo do Concurso Nacional de Pesquisas em Segurança Pública realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça.

O Instituto de Acesso à Justiça - IAJ foi fundado em outubro de 2002, por um grupo de juízes e advogados, para oferecer acesso à justiça a indivíduos adolescentes e adultos, econômica e socialmente desassistidos que se encontram presos ou processados criminalmente e também para capacitar a comunidade em geral na área dos Direitos Humanos. Constitui-se numa organização não governamental, qualificada como OSCIP, tendo por missão "dedicar-se à efetivação dos direitos fundamentais para a população social e economicamente vulnerável, através do trabalho conjugado multidisciplinar"[1]. Busca a implementação de propostas que, além de oportunizar o acesso aos direitos e à inclusão social, também possibilitem o conhecimento e o desvelamento da realidade.

O trabalho do Instituto está orientado pelo entendimento de que as políticas penais e as práticas jurídicas respondem a mesma lógica discriminadora e excludente que historicamente acompanham a sociedade brasileira em seus diferentes âmbitos.

Entre os projetos executados pelo Instituto estão: Re-Vivendo à Liberdade, destinado à população masculina de casas prisionais, financiado pelo Departamento Penitenciário Nacional; Re-Vivendo à Liberdade destinado à

[1] IAJ 2003- 2004

população feminina de casas prisionais financiado pela Fundação Ford; Efetividade das Políticas de Atenção à Criança e ao Adolescente: Interfaces, Limites e Possibilidades, financiado pela Secretaria de Direitos Humanos/Sub–Secretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A assistência continuada de presos, com vistas a sua inserção pós-carcerária faz parte das preocupações das Nações Unidas, que expressou nas Regras Mínimas para Tratamento de Presos na regra 80, que desde o início do cumprimento da pena a preocupação com o futuro do preso deve estar presente devendo o mesmo "ser estimulado e ajudado a manter ou estabelecer relações com pessoas ou organizações externas, aptas a promover os melhores interesses da sua família e da própria reinserção social". A regra 81 trata dos serviços e das organizações de atendimento a egressos.

A motivação para a realização da pesquisa decorre então do conhecimento existente sobre a precariedade dos recursos para atendimento a egressos[2] no Rio Grande do Sul e da conseqüente necessidade, social e jurídica, de implementá-los. Assim como os demais estados da Federação[3], o Estado possui apenas experiências isoladas e pontuais nesta área, o que indica a necessidade de aprofundamento da temática. Curiosamente o Rio Grande do Sul foi pioneiro na preocupação do atendimento de presos e egressos, através do Patronato Lima Drumond que foi fundado em 07 de outubro de 1947, justamente para ser uma estrutura de apoio ao preso e ao egresso especialmente através de programas de formação e de colocação profissional[4] A despeito de sua repercussão em todo o Brasil e sua influência na discussão da necessidade de propostas de humanização e de reinserção social, o Patronato hoje é um presídio de regime semi-aberto e aberto, não exercendo as funções para as quais foi criado nem aquelas especificadas na LEP em seu artigo 78, para os Patronatos, que é prestar assistência aos albergados e aos egressos. Verifica-se, desta forma, que o crescente aumento da população carcerária do Estado, foi acompanhado de uma involução nas políticas de atendimento ao preso e ao egresso.

---

[2] Consideram-se como egressos, conforme previsto na Lei de Execução Penal em seu artigo 26, aquelas pessoas que já cumpriram integralmente uma pena de prisão, as beneficiadas com indulto e aquelas que se encontram em livramento condicional.

[3] Sobre os programas de atenção ao egresso no Brasil ver dados em ILANUD, Avaliação do Atendimento à população egressa do sistema penitenciário do Estado de São Paulo.

[4] WOLFF 2003

No final do mês de agosto de 2005 no Estado do Rio Grande do Sul existiam 22.904 pessoas presas, sendo que destas 943 mulheres, ou seja, 4,1% e 21.961 homens, 95,9%. Esta população distribuia-se em 9.803 pessoas no regime fechado, 5.207 no regime semi-aberto, 1.684 no regime aberto e 527 cumpriam medida de segurança[5] O Estado possui 122 estabelecimentos penais, vinculados à Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE e à Secretaria Estadual de Justiça e Segurança. Estes presídios estão administrativamente organizados em 8 regiões penitenciárias que centralizam as decisões sobre a segurança, trabalho técnico e manutenção dos estabelecimentos.

Segundo dados coletados nos mapas das Varas de Execuções Criminais do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul[6], existiam 4.958 pessoas cumprindo livramento condicional, tendo havido nos meses de julho e agosto 888 novas concessões de livramento condicional, 1561 decisões terminativas e 75 concessões de indulto.

Acresce-se à dimensão destes índices, a compreensão de que os problemas vivenciados pelos egressos do sistema prisional em seu processo de reinserção social expressam desigualdades sócio-econômicas e culturais características da sociedade brasileira. As dificuldades apresentadas por esta população podem igualmente ser consideradas a porta de ingresso no sistema jurídico-penal e o ponto central na formação de vulnerabilidades pessoais e sociais. Estas vulnerabilidades estão presentes e se reproduzem nos processos de criminalização e penalização, manifestos quando da execução penal e, posteriormente à prisão, reeditados na dificuldade de inserção social.

A pesquisa teve como objetivo conhecer as dificuldades enfrentadas pela população egressa quando de sua saída do sistema penitenciário, o funcionamento das políticas de segurança pública e das políticas sociais no desenvolvimento de programas de inserção social, bem como a efetividade dos mesmos em relação à

população egressa. Espera-se que os conhecimentos advindos possam estimular a criação de serviços de acompanhamento ao egresso junto a órgãos públicos e

[5] SUSEPE 2005
[6] ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 2005

organizações da sociedade civil, fomentando redes de atendimento que contribuam para minimizar os problemas enfrentados.

Os dados coletados procedem de questionários aplicados a membros de conselhos de comunidade, de entrevistas realizadas com egressos do sistema penitenciário e com representantes dos serviços de atenção ao egresso existentes no Estado. Foram ouvidos também profissionais das equipes técnicas de classificação que atuam nos presídios do Estado.

Para fins de apresentação dos dados obtidos, este relatório está organizado em 9 capítulos. Após a Introdução, o segundo capítulo explicita aspectos do processo metodológico da investigação, os instrumentos utilizados para a realização da coleta de dados e para sua análise.

No terceiro capítulo, “Histórias de vida e sua repercussão na problemática da inserção” são destacados aspectos que caracterizam da população pesquisada. Do material empírico foram destacados sendo os indicadores, *família, educação, uso de drogas, trabalho e religião*. O próximo capítulo do relatório aborda os programas de preparação para a liberdade centrando na atividade dos profissionais das equipes técnicas do sistema penitenciário. Apresenta-se também a experiência da Prefeitura Municipal de Gramado, que atende presos dos regimes semi-aberto e aberto, bem como egressos.

O quinto capítulo aborda o papel do Conselho Penitenciário do Rio Grande do Sul e dos conselhos de comunidade no encaminhamento da problemática que envolve os egressos do sistema penitenciário. No capítulo seguinte, discutem-se os programas específicos para o atendimento ao egresso e as dificuldades existentes para sua efetivação. Após, no sétimo capítulo, são apresentadas as iniciativas dos próprios egressos no auxílio à colocação profissional, a organização de grupos de auto-ajuda e a criação e manutenção da Cooperativa de trabalho da cidade de Pedro Osório.

Já no oitavo capítulo, é enfocado o papel do Poder Judiciário e do Ministério Público a partir da experiência do projeto “Trabalho para a vida”, Programa de Acompanhamento Social da VEPMA de Porto Alegre e do trabalho no âmbito da jurisdição. Por fim são apresentadas conclusões e sugestões.

A equipe de pesquisa agradece a colaboração prestada pelo Conselho Penitenciário do Rio Grande do Sul, a qual possibilitou que a análise dos processos de execução penal tivesse representatividade estadual, e pela Corregedoria do Poder Judiciário cuja autorização de acesso ao seu sistema de dados, viabilizou uma melhor dimensão do universo da pesquisa.

Por fim, deve ser mencionado o quanto foi significativa a disponibilidade dos entrevistados, egressos, técnicos, membros da comunidade, do Ministério Público e do Poder Judiciário em participar desse trabalho. Por parte de todos houve uma real compreensão da proposta da pesquisa e engajamento na discussão da problemática. Foi neste sentido, a especial colaboração e o interesse demonstrados pelos egressos, que compreenderam a importância da exposição de suas experiências pessoais como comprometimento com a construção de propostas que venham a auxiliar os demais presos no processo de retorno à vida em liberdade.

2 ASPECTOS METODOLOGICOS

Para a coleta de dados da pesquisa foram utilizados instrumentos quantitativos e qualitativos. A diversidade decorreu da necessidade de buscar as diferentes interfaces envolvidas na problemática tratada, o que demandou também diferentes estratégias de coleta de dados. Foram ouvidos profissionais do sistema penitenciários, representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, dirigentes de programas de atendimento ao egresso, membros da comunidade e os próprios egressos. Foram aplicados questionários, realizadas entrevistas e grupos focais, realizado também, estudo de processos de execução criminal.

No decorrer da investigação deparou-se com limitações para acesso aos dados quantitativos sobre os presos e sua situação sócio-jurídica. Não foram disponibilizados os dados sobre o perfil dos presos no Rio Grande do Sul, os quais haviam sido levantados pela SUSEPE, para embasar a implantação de programas de individualização da pena. No caso das informações sobre a execução da pena propriamente dita, mesmo inexistindo uma sistematização de todas as comarcas, pelo material disponibilizado pela Corregedoria do Poder Judiciário foi possível o cômputo do número de liberados condicionais existentes no Estado e uma aproximação do volume de concessões mensais. Mesmo que estes dados não compusessem diretamente a análise do problema de pesquisa, eram importantes para contextualizá-lo.

2.1 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

2.1.1 Questionários

As comunidades foram ouvidas através de questionários elaborados com perguntas abertas e fechadas e aplicados a 130 pessoas presentes nas reuniões organizadas pelo Conselho Penitenciário Estadual do RS com membros dos Conselhos de Comunidade[7], representantes do Ministério Público, Juízes de Execução das Regiões Penitenciárias do RS realizadas nas 8 Regiões Penitenciárias Estaduais, envolvendo 48 municípios. As reuniões ocorreram nas cidades sedes das regionais no período compreendido entre outubro de 2004 a abril de 2005.

Além de realizar um levantamento dos programas existentes os questionários objetivaram conhecer a percepção de membros da comunidade sobre as possibilidades para realização de um trabalho que articule programas oriundos de diferentes organizações.

2.1.2 Análise de processos de execução criminal

A amostra de processos de execução foi selecionada a partir do ingresso destes no Conselho Penitenciário do Rio Grande do Sul no mês de maio de 2005. De um total de 60 processos registrados neste período, 28 se referiam a apenados reincidentes, os quais compuseram então a amostra. A análise de conteúdo destes processos foi feita a partir da leitura de todos os documentos, sendo selecionados os elementos relacionados com a problemática trabalhada, material que foi alvo de análise de conteúdo.

[7] Entre o segundo semestre de 2004 e o primeiro de 2005 o Conselho Penitenciário do Rio Grande do Sul realizou reuniões nas 8 regiões penitenciárias discutindo a implantação de conselhos de comunidade e a atuação dos mesmos nas comarcas do Estado. Participaram destas reuniões membros dos conselhos de comunidade já instalados, pessoas interessadas em instalá-los nas comunidades onde ainda não existem, juízes de execução, representantes do Ministério Público, técnicos e administradores dos presídios das regionais.

2.1.3 Entrevistas com trabalhadores e voluntários dos programas existentes

O levantamento dos programas de atendimento ao egresso existentes no Rio Grande do Sul foi realizado a partir de entrevistas com técnicos e dirigentes da Fundação de Amparo ao Egresso do Sistema Penitenciário – FAESP, Vara de Execuções de Medidas Alternativas – VEPMA, da Comarca de Porto Alegre e Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal da cidade de Gramado.

Em relação às atividades de preparação para a liberdade, a serem desenvolvidas ainda durante a prisão, foram ouvidos técnicos das 8 regiões penitenciárias os quais foram contatados através de suas Delegacias Regionais. Na maioria dos casos, os técnicos entrevistados, Assistentes Sociais ou Psicólogos, foram indicados pelas próprias Delegacias, considerando a necessidade de que as informações tivessem abrangência regional. Nas cinco casas prisionais de Porto Alegre e Grande Porto Alegre que foram estudadas, o contato foi feito diretamente com a equipe técnica de cada casa prisional e a entrevista foi realizada a partir da disponibilidade do profissional. Ao total, foram realizadas 17 entrevistas no período de junho a outubro de 2005.

Na coleta dos dados buscou-se verificar os procedimentos realizados no encaminhamento da saída do sistema prisional da pessoa presa, a articulação em rede governamental e não governamental, a existência de dados sobre reincidência e inclusão, sugerindo-se, por final que fossem apontadas as fragilidades vividas pela equipe neste processo e suas sugestões.

2.1.4 Entrevistas em profundidade com egressos

Foram realizadas 7 entrevistas em profundidade com egressos do sistema penitenciário. Foram selecionados egressos das diferentes regiões penitenciárias do Estado sendo que as entrevistas foram realizadas nas seguintes cidades: Lageado,

Santa Rosa, Livramento, Passo Fundo, São Leopoldo, Gramado, Santa Maria. Os entrevistados foram indicados pelos Conselhos de Comunidades, Vara de Execuções Criminais ou mesmo pelas delegacias regionais penitenciárias e abordaram aspectos de sua história de vida, trajetória no sistema penitenciário, os processos vividos e os fatores determinantes em seu retorno ao convívio social. As entrevistas foram realizadas entre agosto e outubro de 2005, foram todas gravadas com o consentimento dos sujeitos e depois transcritas para a realização da análise.

2.1.5 Grupos Focais

Dois grupos focais com egressos do sistema penitenciário fizeram parte da coleta de dados. O primeiro, com egressos de Porto Alegre os quais foram contatados a partir do acompanhamento prestado pela Fundação de Amparo ao Egresso do Sistema Penitenciário - FAESP. Apesar de terem sido convidados 12 ex-apenados apenas 3 egressos compareceram. No período definido, houve o rompimento de um convênio de trabalho estabelecido entre a FAESP e o Departamento Estadual de Transito - Detran. Este fato, por sua natural repercussão para os egressos pode ter influenciado para a desmotivação na participação. Propôs-se como tema gerador as dificuldades encontradas na saída da prisão e as alternativas que são visualizadas pelos mesmos. O grupo foi realizado na sede do Instituto de Acesso à Justiça - IAJ no dia 20 de agosto de 2005. O segundo grupo focal foi realizado no dia 31 de agosto de 2005 na cidade de Pedro Osório, zona sul do Estado, com 11 membros da Cooperativa João de Barro - Cootrajoba, quando foram discutidas também as dificuldades encontradas na saída da prisão, a importância do trabalho no retorno ao convívio social e o papel que a Cooperativa assume neste processo.

2.1.6 Entrevistas com representantes do Poder Judiciário e Ministério Público

Foram realizadas entrevistas com o Juiz e com o representante do Ministério Público (esta realizada por telefone), responsáveis pela criação e acompanhamento do trabalho da Cootrajoba, e com o Corregedor do Poder Judiciário para a área da Execução Criminal, responsável pela coordenação do projeto Trabalho Para a Vida desenvolvido pela Corregedoria. Estas entrevistas objetivaram conhecer o papel destas instituições na organização de políticas de atenção ao egresso, a partir da avaliação das experiências em curso.

2.2 ANÁLISE DOS DADOS

Para a análise, os questionários aplicados aos membros dos conselhos de comunidade, foram computados por região, através de planilha de excel, gerando gráficos e tabelas. As perguntas abertas foram codificadas, a partir das repostas formuladas.

Também os processos de execução criminal foram alvo de análise quantitativa. A partir da leitura de todos os documentos, foram selecionados os elementos relacionados com a problemática trabalhada, material que foi alvo de análise de conteúdo. Neste estudo foram delimitados os seguintes indicadores: Pena e delito; Trabalho; Família; Educação; Religião; Uso abusivo de drogas.

Estes mesmos indicadores foram utilizados na análise qualitativa do material oriundo dos grupos focais e das entrevistas. Este material mostrou uma riqueza ímpar para o conhecimento e expressão da realidade tratada, por isto, optou-se por apresentar os dados no decorrer do relatório prioritariamente através de transcrições diretas dos depoimentos realizados.

3 HISTÓRIAS DE VIDA E SUA REPERCUSSAO NA PROBLEMATICA DA REINSEÇAO

Este capítulo traça um perfil dos egressos a partir dos dados colhidos nas entrevistas, na análise dos processos de execução e no grupo focal realizado em Porto Alegre. Apesar da natural interseção dos diferentes aspectos da realidade estudada, para efeito de apresentação, os dados são explicitados a partir de sua centralidade nos itens, família, educação, uso de drogas, religião, trabalho. Determinados aspectos foram mais enfatizados por alguns entrevistados ao mesmo tempo em que os relatos revelaram uma realidade compartilhada por todos.

Os instrumentos utilizados para esta análise foram os processos de execução criminal, as entrevistas com os egressos e os grupos focais. Para melhor caracterização dos sujeitos pesquisados apresenta-se a seguir alguns dados sobre os delitos e as penas imputadas. Os Processos de Execução Criminal permitiram dados diferenciados das entrevistas razão porque ambos serão apresentados de diferentemente.

O somatório de 48 condenações foi divido em dois grupos, localizando-se estas em cada um dos 23 processos de execução penal, conforme pode ser observado na tabela nº 1.

Tabela nº 1 - Número de condenações por processo de execução

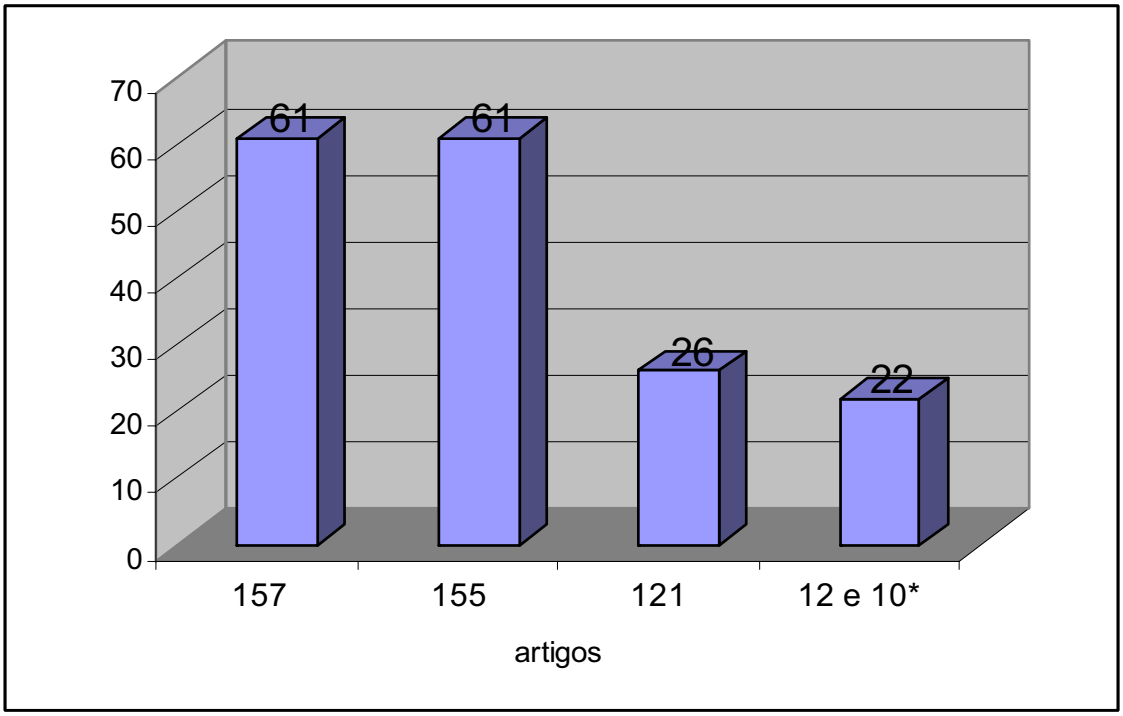
Condenações	N	%
1	7	30
Mais de 2	16	70
TOTAL	**23**	**100**

Fonte: Amostragem Processos de Execução Criminal /RS maio 2005

Verifica-se que em 70% dos processos o número de condenações foi superior a 2, o que mostra a presença de diversos processos quando da reincidência. Embora da simples leitura de processos não se possa conhecer em profundidade as causas e conseqüências que participam de novas condenações, essa situação indica um agravamento do processo de construção da delinqüência, no qual provavelmente a prisão anterior teve participação.

A relação dos artigos referentes aos delitos desencadeadores das 48 condenações foi organizada de modo a verificar a existência de concentração e o tipo de delito mais freqüente. Totalizaram 16 artigos, todos do Código Penal Brasileiro, com exceção de 3 que integram as Leis 6.368/76 e 9.503/97. O gráfico abaixo apresenta apenas a freqüência dos artigos que incidiram mais de duas vezes no total das condenações. Os artigos 12 da Lei da 6.368/76 e 10 da Lei 9.437/97 foram agrupados por se referirem aos crimes relacionadas ao uso e tráfico de substâncias entorpecentes.

Gráfico nº 1 Percentual de delitos cometidos



Fonte: Amostragem Processos de Execução Criminal /RS maio 2005

Os artigos 155 e o 157 do CPB, somados ou não a outros artigos, constaram em 61% das condenações, representando uma significativa diferença em relação ao artigo 121, que aparece em 26% das condenações e ocupa o terceiro

lugar. Os dois artigos mais freqüentes (155 e 157) se referem a delitos praticados contra o patrimônio.

Quanto aos crimes praticados pelos egressos entrevistados, a tabela abaixo apresenta os artigos dos delitos declarados pelos mesmos:

Tabela nº 2 - Delitos referidos pelos entrevistados

Artigos	N
157	2
157 e 155	1
155 e 121	1
121	1
213	1
12	1

Fonte: entrevistas com egressos

Da mesma forma como o registrado nos processos estudados, os delitos de furto e roubo, praticados contra o patrimônio foram os que registraram maior incidência, seguidos daqueles praticados contra a pessoa (artigos 121 e 213) e por último referente (artigo 12) ao tráfico de drogas.

3.1 FAMÍLIA

A importância da família foi destacada por todos os entrevistados, tanto na fase que antecede ao processo de criminalização, como durante a execução penal, bem como quando de sua saída da prisão.

Na fase **anterior a prisão**, ela é identificada pela sua fragilidade ou ausência. Na tentativa de minimizar esta falta ou de suprir o inexistente apoio e orientação, novos grupos de pertencimento são buscados e inicia-se assim a inclusão num contexto de vulnerabilidade:

> *...quando eu era novo o meu pai morreu.(...) eu fiquei morando sozinho. Só que sozinho eu não achava o caminho pra mim, (...) eu tinha, eu acho que uns 15, 16 anos. Só que ali foi ruim pra achar o caminho. Aí eu comecei arrumar uma amizade aqui outro ali, comecei a usar drogas, a beber e não tinha uma pessoa pra dizer: olha vai por esse caminho, aí fico ruim.* (Grupo focal -20/08/05)

> *Faltava uma coisa, faltava uma pessoa, sabe.(...).eu fui adotado, sabe (...), a minha mãe e o meu pai verdadeiros eu não conheço, ficaram lá (...). Então, quer dizer que essa mãe gostava mais do filho verdadeiro que era dela do que eu. Então, eu me sentia diminuído, excluído, sabe. (...). Então, eu ficava um mês, dois meses na rua, voltava pra casa tomava um banho, tirava uma roupa botava outra e largava pra rua de novo.* (Grupo focal -20/08/05*)*

> *Eu sou filho de funcionário público e assim mesmo eles não tavam preparado pra me dar apoio nesse sentido. Então, houve um choque de alguma coisa dentro da família. Quando há separação começa os problemas. A gente fica um pouco rebelde, .a gente acha que os amigos da rua são os mais adequados com relação a tudo, né. Por que tudo que é proibido a gente acha que é o máximo, né.* (Grupo focal -20/08/0)

Os três relatos enfatizam a inexistência de uma estrutura emocional que permita primeiro, o desenvolvimento de um sentimento de pertencimento, e posteriormente, o estabelecimento do processo onde o indivíduo se reconhece como sujeito único e autor de uma história feita a partir de suas escolhas.

A fragilidade ou o rompimento das relações parentais contribui para que as responsabilidades financeiras e emocionais sejam assumidas, na maioria das vezes, pela mãe que, nessas situações, junto aos serviços sociais disponíveis, busca construir estratégias para garantir a subsistência da família:

> *...eu morava na vila Carolina e o meu pai morava na Igreja do Rosário e eu passava por ele, e ele virava o rosto e não me cumprimentava. (...) A primeira escola, a minha mãe me colocou num internato que tinha uma piscina embaixo e aí conheci muita gente e fui me envolvendo. Se tivesse ido pro colégio não teria passado o que passei.* (Entrevista realizada em 29/07/05)

No entanto, **durante o período** da execução penal, a família representa a manutenção dos vínculos sociais e uma alternativa às limitações materiais, administrativas e até jurídicas da instituição penal, como pode ser observado a seguir:

> *É, minha mãe e meu irmão e a minha irmã mais velha. Eram os que tavam sempre lá. A minha mãe não falhava nenhuma ajudinha pra mim.*

> *Meu irmão também, daí ele ia no sábado porque terça-feira era só uma pessoa que pode ir, só a pessoa que leva as sacola né.* (Entrevista realizada em 27/09/05)

O reconhecimento do esforço e do empenho da família para atender as necessidades materiais, assim como as condições a que são expostos os familiares para a realização das visitas e as situações de preconceito que experimentam em seus contextos de interação social são relatados:

> *A mãe da gente passa mais sacrifício do que nós que ta lá dentro, por que ela tem que entrar na fila, se revistada...., a gente tem que pensá, passa muita vergonha do que passa o que é a gente lá dentro.* (Entrevista realizada em 29/07/05*)*

> *E isso aí pesa muito. No meu caso eu vi, quem sofre mais é o familiar que tá aqui fora, essa é a realidade. Tu tá lá fechado... A família cumpre junto a pena e além disso fica mais humilhado porque na rua ele é questionado, então é bem complicado a coisa. A gente que tá lá dentro não pensa isso.* (Entrevista realizada em 30/09/05)

Com o reconhecimento deste esforço surgem mudanças nas relações familiares e no sentimento de inclusão e pertencimento experimentados após a saída do sistema penal:

> *(...) bastante coisa mudou, agora a gente é mais unido, antes a gente não conversava tanto, ela saia, eu dizia tchau ela saia. (...) agora eu saio e digo pra ela que eu volto, a família ficou mais unida com esse problema aí, (...). Já sou mais presente assim, não dava muita bola pra isso, mas agora eu to mais, eu reconheci que eles me ajudaram bastante né e não virei as costas pra eles. É, mudou bastante.* (Entrevista realizada em 27/09/05)

Se durante a execução penal a sustentação emocional e financeira da família é de significativa importância, **no retorno** à liberdade ela tem um papel fundamental. Verificou-se a ausência de políticas e programas sociais de preparação para liberdade, que levem em conta as condições sócio-educacionais e que possibilitem a superação da incipiente qualificação profissional. Desta forma, a possibilidade de prover a subsistência com o próprio trabalho fica bastante restrita e dependente de condições econômicas da família.

> *... é só uma casa que a mãe me deu e vendi.(...). Com esse cinco mil eu comprei, abri a firma que gastou seiscentos e poucos pila, comprei uma parte em mercadoria, dois mil e pouco, e uma parte de embalagem, e se foi o dinheiro. Daí tu vai vendendo e antes terminar a tua venda tu tem que comprar mais, aí já não tem.* (Entrevista realizada em 16/09/05)

> *Eu quero acrescentar que o que me levou hoje a fazer tudo certo, foi de fato o que eu aprendi na comunidade terapêutica, o apoio da minha mãe e do padre, quando eu saí do presídio.* (Entrevista realizada em 22/09/05)

Os relatos evidenciam o apoio da família na tentativa de nova estruturação após o período da prisão, destacam também o papel da religião institucionalizada e o engajamento em um projeto de trabalho.

A ausência da família reforça o sentimento de desfiliação de não pertencimento e da impossibilidade de inserção após um período longo de institucionalização, a fala de um dos egressos denuncia o desamparo de quem vê com muita dificuldade a possibilidade de se sentir incluído num contexto de relações afetivas:

> *Eu ainda não achei a minha família, entende. Faz vinte anos que eu não vejo eles, não sei onde eles andam. (...). Eu no meu caso eu já sabia que ia passar essa dificuldade, sabe. Não ia achar a minha família que eu ia ficar na rua. Eu tô morando em Albergue, já tava planejando isso aí, sabe. Aí eu ia sair na rua e ia me envolver com as drogas de novo e eu não queria, queria ver a minha família.* (Grupo focal - 20/08/05)

3.2 EDUCAÇÃO

É amplamente conhecido o fato de que a escolaridade da maioria das pessoas que cumprem pena privativa de liberdade no Brasil é baixa. Não foi diferente na amostra estudada onde verificou-se que a mais alta escolaridade (7ª série) não atingiu o ensino médio. Única exceção foi um dos entrevistados que mencionou ser formado em técnicas agrícolas, com curso de aprimoramento realizado em São Paulo. (Entrevista realizada em 16/09/05).

Também a complexa discussão sobre a relação entre trabalho infanto-juvenil e fracasso escolar é revigorada na análise dos dados coletados. Inicialmente observou-se que quanto mais baixa escolaridade (analfabetos ou apenas alfabetizados), mais pesadas eram as atividades profissionais exercidas, geralmente ligadas ao setor primário:

> *Freqüentou a escola por apenas alguns meses e com isso não chegou a alfabetizar-se (...) sua vida profissional fora sempre na agricultura* (Processo 7).

Observou-se também que, na medida em que aumenta a escolarização, é mais freqüente o registro de vínculo formal de trabalho. Essa relação, pelo menos assim evidenciada nos relatos, foi explicitada também nas atividades da construção civil:

> 6ª série I Grau - *parou as 14 anos quando iniciou a trabalhar, aos 16 anos passou a trabalhar como servente de pedreiro com vinculo empregatício, motorista* (Processo 19).

> 5ª série Fundamental - *iniciou aos 12 anos*, *trabalhou com vinculo empregatício em supermercado permanecendo 5 anos, atualmente é gerente do mesmo.* (Processo 18*)*

Tanto as peculiaridades da atividade exercida, por exemplo, a sazonalidade da agricultura ou mesmo a demanda do mercado ou ainda a posição que a família ocupa na estrutura social podem se apresentar como fatores inibidores da permanência na escola. No entanto, não se pode desconsiderar a participação da própria escola na construção do fracasso escolar, o que significaria uma compreensão determinista, baseada numa relação de causalidade simples que exclui a participação da sociedade e das políticas públicas e responsabiliza apenas o indivíduo pela resolução dos problemas oriundos de questões sociais.

No relato a seguir fica evidenciada a impossibilidade da instituição lidar com a dificuldade de escolarização do aluno:

> *Sobre sua trajetória estudantil, refere que ingressou na escola aos 9 anos, explica: eu não queria ficar longe dos pais (...). Menciona ter reprovado cinco vezes na 1ª serie, e então terem-lhe passado para a 2ª serie, porem não aprendeu a ler nem a escrever.* (Processo 21).

O ensino na instituição prisional aparece com destaque nas situações de alfabetização. Observa-se que inexististe uma compreensão do papel da educação enquanto um direito fundamental, que se constitui na base dos processos de inserção e de constituição da cidadania. Neste contexto a alfabetização passa a ser a mudança perceptível e valorizada. Mesmo que incipiente é um processo que se inicia e que pode trazer significado para o sujeito na sua relação objetiva com o mundo social.

Menciona que na execução da pena aprendeu a ler e escrever. (Processo 3)

...estuda para poder aprender a ler e escrever, oportunidade que não foi lhe dada quando ainda criança. (Processo 5).

Porém na prisão onde se poderia supor existentes as condições facilitadoras à continuação dos estudos, especialmente no que se refere a disponibilidade de tempo, o investimento feito não é suficiente para o desenvolvimento do ensino regular e profissionalizante adequadamente.

Olha, estudar não valia a pena. (...) a professora ia uma vez por semana, e quando ia. Sabe, tinha uma temporada assim ó que ela ia umas duas, três vezes por semana, que era o dia que tava determinado, três vezes por semana; mas tinha épocas assim que ela ficava até um mês, dois mês sem aparecer lá". (Entrevista realizada em 23/09/05)

Ela vai lá dá uma aula pra ti, depois só na outra semana, então, como é que eu vou aprender de quinze em quinze dias assim. Se a pessoa tivesse reto, e reto estudando. (...) Claro, aí tu aprendia a lê e escrever, mas assim não tinha como, estudava um dia e depois tu ficava *três dias trancado dentro da galeria com mais duzentos presos dentro.* (Grupo focal - 20/08/05)

O relato anterior é de um egresso, institucionalizado na adolescência, que após 15 anos no sistema penal, sai em Livramento Condicional sem referências de trabalho anterior, sem um currículo consistente em termos educacionais e profissionais, e que por essas mesmas razões desaconselha a si próprio para usufruir o regime semi-aberto, assim ele conclui:

*... uma pessoa igual a eu que não tive estudo, não tive nada, só fiquei dentro de uma penitenciária só com mente diabólica, então sai pra um semi-aberto...eu ia sair do semi-aberto na rua, eu ia fazer bobagem, sabe. Ia fica morando ali no semi-aberto, mas ia fica fazendo assalto esses negócios, então pra mim eu acho que não caberia o semi-aberto, sabe. (*Grupo focal - 20/08/05)

3.3 USO DE DROGAS

O uso abusivo de drogas envolve tantas e complexas relações, desde os determinantes que as identificam como licitas ou ilícitas, a forma de consumo, até o comércio das mesmas constituindo um contexto de vulnerabilidade à violência. O

consumo de determinadas substâncias pode ocasionar mudanças biológicas e psicológicas afetando condutas individuais e desencadeando atos de violência interpessoal.[8]

O consumo de drogas ocupa papel importante no processo de infração penal, e igual destaque foi dado por ocasião das entrevistas. Destaca-se que, quanto ao tráfico de drogas apenas foi abordado por um dos entrevistados, o de mais alto nível de escolaridade e com qualificação profissional, sendo esta inclusive a razão de sua condenação. Com relação ao uso a incidência foi bem maior.

A justificativa para o uso de drogas foi associada à vivencias em contextos de exposição a diversas formas de violência, objetivando a busca de alívio e prazer e com a freqüência do consumo acarretou a inserção num conjunto de relações também desencadeadoras de violência:

> *Sua estrutura familiar tem como base uma figura paterna agressiva em função do uso freqüente de bebida alcoólica e uma figura materna boa, mas frágil e impotente frente as agressões que sofria juntamente com os filhos (...) No mesmo período em que iniciou a trabalhar* (11 anos), *também deu inicio ao consumo de substancias psicoativas (Loló, maconha e cocaína). (...). Os delitos iniciaram como meio de obter mais droga e sob efeito das mesmas.* (Processo 22)

O uso abusivo de drogas foi apontado como fator desencadeador da prática de outros delitos, por parte dos técnicos por ocasião das avaliações:

> *Alcoolizado, envolveu-se em uma discussão na rua.* (Processo 2)

> *Apresenta critica prejudica frente aos fatos passados. Todavia podemos atribuir suas condutas anti-sociais ao uso de substancias psicoativas. É usuário compulsivo de substancias tóxicas e seu envolvimento no crime é decorrente de sua dependência.* (Processo 21)

Também por parte dos egressos foi feita a relação entre o uso abusivo de drogas e a prática de outros delitos:

> *Eu sou um cara trabalhador, (...) eu não sou de roubar. (...). Só que um dia como eu usei drogas e bebia bastante, né. (...). E aí na volta eu bebi bastante e eu briguei dentro do ônibus, tinha dois rapazes e três moças, daí começamos a discutir e eu tava com uma faca de cortar churrasco e daí nos briguemos, aí o cara morreu. Daí depois daquilo ali eu fui preso. (...) eu nunca cheguei a roubar.* (Grupo focal - 20/08/05)

[8] DESLANDES, 2003.

Possui histórico de delitos desde os 14 anos relacionados com o uso de drogas (maconha e cocaína). (Processo 17)

Além da violência vivida no contexto familiar, a própria fragilidade da família frente às demandas da adolescência foi citada como um fator impulsionador ao consumo de drogas:

> *Eu tinha, eu acho que uns 15, 16 anos. Só que ali foi ruim pra achar o caminho. Aí eu comecei arrumar uma amizade aqui outro ali, comecei a usar drogas, a beber e não tinha uma pessoa pra dizer: olha vai por esse caminho, aí fico ruim. (...) o médico deu um ano e seis meses pra ele (pai) morrer. Foi exatamente ai que aconteceu, e aí que eu usei, e aí aconteceu esse fato aí, fui preso daí fiquei oito anos na cadeia, lá dentro o cara aprende, só que daí não vai*... (Grupo focal - 20/08/05)

Os relatos revelaram o consumo de drogas desde a infância:

Aos 10 anos começou uso de substância psicoativa lícita (etanol). (Processo 7)

No mesmo período em que iniciou a trabalhar (11 anos), também deu inicio ao consumo de substancias psicoativas (Loló, maconha e cocaína). Infere fazer uso de maconha a noite para dormir. (Processo 22*)*

Embora seja proibido, o uso de qualquer tipo de droga, no interior das casas prisionais, seja qual for o regime, a oferta é existente e o uso freqüente:

Usei bastante drogas na cadeia. (Grupo focal - 20/08/05)

Fui um caso a parte, eu nunca usei na penitenciária drogas, nunca. (Grupo focal - 20/08/05)

... droga, existe lá dentro, em qualquer penitenciária existe isso. (Entrevista realizada - 30/09/05)

> *... eles começaram a usar pedra, crack, (...) aí é onde começa as mortes dentro da cadeia. Tu fica fissurado pra fumar, tu não tem onde buscar...*(Entrevista realizada -23/09/05)

Iniciado o consumo, num contexto de dependência, "o desafio é analisar como atuam sinergicamente o tipo de substância e suas propriedades farmacológicas, as reações individuais e o contexto (campo das relações que constituem e regulam as redes de uso e do comércio das drogas)".[9]

Diante dos relatados colhidos evidencia-se que no elenco do tratamento penal não há uma ação sistematizada e efetiva com relação ao uso de drogas, nem

[9] DESLANDES, 2003 p. 245

para o tratamento dos presos dependentes, nem para a prevenção de seu uso junto aos demais, embora seja, por ocasião das avaliações técnicas, um aspecto relevante:

> *... desde que com comprovada freqüência a grupos de dependentes químicos e tratamento psicológico. (*Processo 9)
>
> *... favoráveis...., desde que condicionado ao AA.* (Processo 7)
>
> *Como é mais dependente do que criminoso, a Instituição por si só não lhe auxilia* a não ser *manter-se abstêmio, neste sentido estimulá-lo com o trabalho externo lhe será mais salutar e benéfico, recomendação para grupo de auto- ajuda para dependente químicos.* (Processo 21)

A prevalência do controle e da disciplina sobre a defesa de direitos e a minimização das vulnerabilidades durante a execução da pena é dramaticamente expressa no seguinte relato:

> *Faz um ano que eu tô na rua. É, dois meses eu usei. (...) Pô, quinze anos trancado, uma vida, né. Aí tô aí na rua agora devagarinho, bem, tentando arrumar um espaço pra mim, mas tá difícil. (...) Eu falo pra Assistente Social do abrigo, com a Psicóloga eu digo pra eles que faz nove meses que eu não uso drogas, mas tá me dando fissura de usar drogas, aí a droga é exatamente se eu usar a droga eu vou voltar pro crime, sabe. Daí ela disse: não, fica aí trancado aí dentro e não sai muito, fica fazendo artesanato, pra não voltar pro caminho das drogas.* (Grupo focal - 20/08/05)

3.4 TRABALHO

3.4.1 Trabalho Anterior à Prisão

O trabalho, em cada história pessoal, expressa a apropriação da cultura e a forma de inserção e participação social. De certa forma, os aspectos ligados ao trabalho, como o conhecimento necessário para o desempenho de determinada atividade, qualificação e a remuneração correspondente, se traduzem em práticas sociais e culturais que dão sentido de pertencimento e inserção social.

Através dos relatos percebe-se a frágil inserção no mercado de trabalho no período anterior a prisão, que ocorre basicamente através da demanda de oportunidades de realização de atividades remuneradas.

> *Trabalhava de lenheiro e descarregava caminhão. (Processo 4)*
>
> *...como segurança, cuidador de carros, jardineiro e serviços gerais.* (Processo 2)
>
> *...eu tava trabalhando com o parque, eu viajava com esse parque aí de cidade em cidade, montava e desmontava os aparelhos. Era bem, era legal até. Ganhava o meu dinheiro, tava, tinha sempre o meu dinheiro no bolso.* (Entrevista realizada - 27/09/05)

Nas entrevistas encontrou-se apenas uma exceção onde houve a possibilidade de investimento na capacidade de empregabilidade direcionada a determinado segmento produtivo:

> *...trabalhei em multinacional sempre. Sempre tive bons empregos e tudo, mas aí é aquela ganância, a primeira vez que eu me envolvi foi assim.* (Entrevista realizada - 16/09/05)

Nos demais relatos, o que se verificou foi a precária ou inexistente especialização para o trabalho, que se caracterizou mais como exercício de uma atividade remunerada. Nesse sentido *a oportunidade faz o profissional* pois tanto a atividade como o ramo produtivo, onde ela se insere, mudam com a oferta, expressando uma inserção instável e circunstancial no mercado de trabalho:

> *Iniciou vida laborativa aos dezessete anos como ajudante de produção de artigos de couro, com vínculo empregatício. Após, trabalhou na construção civil... trabalhou como ajudante de carga e descarga.* (Processo 2)
>
> *...trabalhou por 1 ano na construção civil.* (Processo 6)

A construção civil absorve mão de obra não especializada e com pouca ou até nenhuma escolaridade. Neste contexto o aprendizado profissional ocorre, muitas vezes, durante o exercício da própria atividade, assim empregar alguém indicado por outro trabalhador pode significar a transmissão de rotinas e conhecimentos sem interrupção da produção:

> *Trabalhou com o pai como servente de pedreiro.* (Processo 16)
>
> *... ajudante do pai em construção civil.* (Processo 3)
>
> ... *aos 12 anos com o pai nas obras.* (Processo 8).

Esses relatos indicam uma iniciação profissional baseada na aprendizagem dos conteúdos práticos de uma atividade. Esta situação é fator de lucro para o empresário, mas permite a freqüente rotavidade da mão de obra, vulnerabilizando os trabalhadores também no que se refere a segurança e a saúde dos mesmos. Essa forma de inserção no mercado de trabalho também foi verificada em outros ramos de atividade:

...auxiliando o pai como garçom e após em floricultura... (Processo 10)

A pobreza familiar está ligada à inserção precoce no mundo do trabalho. No entanto, num contexto onde a identidade e a inserção social são, muitas vezes, determinadas pela capacidade e padrão de consumo, a busca pela primeira atividade remunerada pode expressar o desejo de autonomia e de mobilidade social.

> *Iniciou atividades laborativas desde os 12 anos de idade, quando alternava com seu turno de escola. Mostra através de sua história uma vinculação importante a atividades laborais (...), o fato de ter completado apenas a 5 ª série do ensino fundamental, foi determinado pelo seu anseio de independizar-se através de atividades laborativas.* (Processo 18)

No entanto, é claro que as condições objetivas como as características dos serviços sociais disponíveis, mais expressamente na área educacional (a acessibilidade, os custos, a qualidade e a oportunidade), influem no rumo da decisão da família e do indivíduo entre a escola ou o trabalho.

> *... Seu pai mandava vender bilhete de loteria no centro da cidade. Concomitante, entrou em contato com as drogas e as vicissitudes que a escola da rua pode oferecer. Muitas vezes não conseguia vender os bilhetes e quando voltava para casa apanhava. Para defender-se fugia e passava a maior parte do tempo na rua, abandonando os estudos neste período.* (Processo 22*)*

Embora a legislação brasileira[10] proíba o trabalho infantil (menores de 12 anos), estipule a condição de aprendiz (14-15 anos) e estabeleça o trabalho protegido (16 a 17 anos), os relatos evidenciaram muito mais a tentativa de superar

[10] Art. 60 – cap. V – Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho - Lei nº 8069/90 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Nova redação conforme Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998.
Arts. 402 a 441, Título III, cap. IV – Da Proteção do Trabalho do Menor – CLT. Nova redação, conforme Lei nº 10.097, de 19/12/2000

os problemas de ordem financeira, através uma atividade remunerada, do que a possibilidade de uma formação profissional.

> *...iniciou vida laborativa aos 12 anos de idade, exercendo atividade de vendedor ambulante, jardineiro e servente de obra, todas em mercado informal. Até este momento o reeducando não manteve vinculo empregatício.* (Processo 22)

O trecho a seguir foi o único onde foi de alguma forma destacada a organização das relações de trabalho:

> *Aos 16 anos passou a trabalhar como servente de pedreiro, trabalhando por 11 meses com vínculo empregatício, posteriormente trabalhou em uma transportadora, passando a trabalhar juntamente com o pai como motorista prestando serviço terceirizado por 3 anos.* (Processo 19*)*

Nas demais situações estudadas, é explícita a fragilidade das condições de trabalho, expondo desde a saúde física, pela incompatibilidade das características da atividade exercida com a etapa de desenvolvimento físico e emocional do trabalhador:

> *A partir dos 15 anos atuou como vendedor em bancas de frutas, auxiliar de carga/descarga e pintura predial.* (Processo 12)

De modo geral, a vivência em contexto vulnerável à violência, a ruptura de determinadas etapas do desenvolvimento, o ingresso precoce no mundo do trabalho e do consumo, sem as ferramentas que a educação e a profissionalização podem oferecer, fazem do excerto abaixo, um presumível epílogo para muitas histórias de vida:

> *Em termos profissionais manteve-se em atividades informais até a adolescência, quando passou a fazer uso de drogas, inserindo-se na criminalidade*. (Processo 20).

3.4.2 Trabalho Prisional

Em seu artigo 28 a LEP se refere ao trabalho “como dever social e condição de dignidade humana terá finalidade educativa e produtiva” e define, nos artigos 126 a 130, o instituto da remição da pena na proporção de três dias de trabalho para um de pena. No entanto o que se observa é que, assim como na

questão educacional, no espectro profissional a passagem pelo sistema penal não significa possibilidade efetiva de alteração das condições sociais experimentadas anteriormente ao processo de criminalização.

Essa situação foi evidenciada tanto nas entrevistas como na análise dos processos de execução, de onde foram listadas as atividades exercidas pelos presos, a partir dos registros que computavam dias de trabalho para o calculo da remição de pena.

Tabela 3- Realização de Trabalho Interno

TRABALHO INTERNO	**N°**	**%**
Sim	19	83
Não	4	17
TOTAL	**23**	**100**

Fonte: Amostragem Processos de Execução Criminal /RS maio 2005

Em 4 (17%) dos 23 processos analisados não havia informação ou mencionavam explicitamente a não realização de trabalho durante o cumprimento do regime fechado.

Para análise da freqüência do trabalho realizado por aqueles 83% de presos que trabalharam, comparou-se o tempo de pena conforme disposto na tabela a baixo com o total de dias trabalhados como mostra a tabela de nº 3.

Tabela 4- Tempo de Pena

TEMPO DE PENA	**N**	**%**
1 l– 5 anos	3	13
5 l– 10 anos	5	20
10 l– 15 anos	7	30
15 l– 20 anos	3	13
20 l–	5	22
TOTAL	**23**	**100**

Fonte: Amostragem Processos de Execução Criminal/ RS maio 2005

Na tabela acima foram agrupados, em intervalos de cinco, os anos referentes ao total da pena, somadas as condenações nos processos em que havia mais de uma. Observa-se que em 15 processos (65%) a pena foi superior a dez anos.

Tabela 5 - Dias trabalhados no regime fechado

DIAS TRABALHADOS	N°	%
0 I– 6 meses	5	22
6 I– 1 ano	2	9
1 I– 2 anos	4	17
2 I– 3 anos	0	0
3 I–	6	26
NI	6	26
TOTAL	**23**	**100**

Fonte: Amostragem Processos de Execução Criminal /RS maio 2005

Na tabela acima foram agrupados em intervalos os dias trabalhados em atividades internas.

Quando comparadas as informações das duas tabelas, observa-se que os processos com pena superior a dez anos totalizaram quinze e que apenas seis presos trabalharam mais de 3 anos. Isso equivale a dizer que em termos de oferta, o trabalho não é contínuo e nem permanente durante o período da execução penal, como se observa no seguinte relato:

> *Exerceu atividade laborativa de janeiro a dezembro de 2002 e jan. fev e julho de 2003. Atualmente não está trabalhando apresar de ter solicitado uma atividade laborativa.* (Processo 22)

Com relação ao tipo de trabalho realizado foram identificadas 20 atividades diferentes que foram agrupadas em três categorias: a) produção: (serigrafia, mecânica, reciclagem, etc) atividades de cujo resultado, mesmo que absorvido pela própria instituição, a mesma não depende para sua manutenção; b) manutenção: (faxina, cozinha, plantão, etc) atividades relacionadas exclusivamente ao funcionamento da prisão e c) artesanato: atividades de caráter ocupacional, cujo

produto eventualmente pode ser comercializado. Em cada processo de execução as atividades prisionais foram agrupadas nas três categorias. Destaca-se que alguns presos exerceram mais de um tipo de atividade.

Essas atividades provavelmente não estavam na trajetória do trabalho dos presos antes da prisão e dificilmente serão objeto de consideração do egresso para empregos futuros. Além de não prepararem o preso para a vida futura, reforçam os vínculos e padrões característicos do mundo do crime conforme se pode verificar no seguinte relato:

> *... tem plantão, cada galeria tem um plantão, né. Então, tu faz parte daquela máfia ali do plantão que é os auxiliar, os cozinheiros que servem comida pro preso e o faxineiro, né. Tem que se envolver se der um bolo assim de tomar a galeria que acontece muito dentro da penitenciária, né.* (Grupo focal - 20/08/05)

Mas a oferta de oportunidades, mesmo para a realização das atividades de manutenção, é restrita e vai depender dos contatos e relacionamentos com os agentes penitenciários:

> *Trabalhei na cozinha dos agentes penitenciários até 5 meses eu não trabalhei e depois eu encontrei* ...(cita nomes de funcionários), *todos eles muito camaradas e aí me convidaram pra trabalhar na cozinha dos funcionários e aí foi tranqüilo*. (Entrevista realizada em 30/09/05)

Também o artesanato realizado na prisão, na maioria das vezes, não fez parte da trajetória anterior, provavelmente não se inserirá como um projeto profissional futuro e não se constitui como uma perspectiva de tratamento penal.

> *Não, curso até eu não fiz mas teve bastante coisa assim na área de artesanato lá, pra passar o tempo eles criam, (...) escultura em sabonete, brinquedos com palito, ...(...), até eles vendem pra poder se manter, porque tem muitas pessoas que não tem visita né. ..., pra comprar alguma coisa pra eles, essas coisas assim.* (Entrevista realizada em 27/09/05)

> *o artesanato... o nosso problema é a falta de recursos. A casa oferece a 'liga' mas não tem recursos, não disponibiliza materiais e então fica complicado... eles fazem mais pela vontade e com a ajuda de familiares.* (Entrevista realizada em 30/09/05)

> *Eles dizem que tem trabalho artesanato. Ta, mas o que adianta ter trabalho artesanato se eles não deixam entrar material, não deixam entrar uma lixinha entendeu, e isso que nem entrava pra dentro da cela né.* (Entrevista realizada em 23/09/05)

Quanto às atividades produtivas, pouco se equiparam às oportunidades oferecidas pelo mercado formal de trabalho e, de modo geral, não significam profissionalização. A resposta "*Lá eu só costurava bola" (entrevista realizada em 23/09/05)* à indagação sobre a realização de trabalho prisional, parece denunciar a impossibilidade de reconhecimento, com esta atividade, do valor e significado que o trabalho pode ter. No entanto, conforme será relado no item: *iniciativa dos presos*, em algumas situações onde a iniciativa e esforço pessoal venceram a desmobilização institucional essa mesma atividade representou a possibilidade não só de remuneração como de inserção social numa outra perspectiva.

Em termos de iniciativas públicas de inserção cabe destacar os Protocolos de Ação Conjunta – PAC entre a SUSEPE e Prefeituras, especialmente com relação ao trabalho externo, têm possibilitado algumas vagas, porém apresenta um caráter temporário e condicionado a cada gestão municipal, não sendo inserido no rol efetivo das políticas públicas. Com relação ao PAC, colheu-se a seguinte manifestação:

> *Agora tinha a Prefeitura que empregava, (...), a dificuldade da Prefeitura é que a gente tem que trabalhar dois meses pra depois no terceiro mês receber, (...) mas dois meses eu ficar sem passagem.* (Entrevista realizada em 22/09/05)

Se, de modo geral, o contingente carcerário tem fraca qualificação para trabalho, após a execução penal não se verifica mudança significativa desta situação. Sem uma habilitação profissional recomendada ou certificada tendo no currículo a titulação de egresso do sistema penal as chances são cada vez menores, e as vezes marginais, de inclusão no mercado de trabalho, como fica evidenciado já por ocasião da apresentação da carta de emprego para solicitação do Livramento Condicional:

> *...carta de emprego tem, mas naquela assim ó, quem te dá uma carta de emprego para um presidiário ele já te dá porque quer economia. Se a pessoa que vai fazer aquela função ali ganha seiscentos real, então vamos dar uma carta de emprego para um presidiário que ele trabalha por trezentos, é assim que funciona.* (Entrevista realizada em 16/09/05)

Com relação aos fatores facilitadores à inserção social do egresso do sistema penal, a maioria dos relatos revelaram como mais significativas o apoio da família, de membros integrantes de uma mesma comunidade, sejam elas religiosas,

terapêuticas ou penais como na oficina de costura de bolas organizada por um egresso que oportuniza trabalho a egressos e a presos, será mais detalhada no item iniciativa dos egressos.

> *Foi à apresentação desse companheiro dos alcoólicos anônimos que me apresentou a nova comunidade, né. A comunidade a qual eu freqüento hoje, né. Evangélica, né. Então, ele me apresentou a essa Igreja e hoje eu trabalho, na maioria das vezes, eu trabalho pra membros da comunidade, né. (...) Como me tratam, nunca deixou de ter um trabalho, né.* (Entrevista realizada em 01/07/05)

> *... quando eu entrei na Universal, (...) fui falar com o Pastor, aí no inicio eu não conhecia ninguém. Quando eu entrei na Igreja arrumaram um serviço pra mim e tudo lá, né. Eu fui recebido em casa de rico,(...). Só tem coisas finas lá em Itapuí, se eu chegar eu tenho serviço, por que foi muito bom pra mim essa Igreja.* (Entrevista realizada em 29/07/05)

> *...eu fui para uma igreja, comecei a freqüentar um grupo de apoio chamado ..., fui para o AA, comecei a freqüentar o Amor Exigente e ali eu já estanquei a cocaína.* (Entrevista realizada em 22/09/05)

3.5 RELIGIAO

Para a antropologia "a religião ajusta as ações humanas a uma ordem cósmica imaginada e projeta imagens da ordem cósmica no plano da experiência humana"[11], contribuindo para a organização de conteúdos internos (psíquicos) e externos (sociais) em alguns indivíduos.

Nos relatos a presença da religião apareceu como a vivência de uma mística:

> *...eu caí preso, o mundo caiu pra mim né. A minha família era evangélica e aí eu me agarrei em Deus e foi ele que me sustentou lá dentro né. Eu passei por um monte de coisa lá dentro que eu tenho certeza que foi ele.. (...) na realidade eu perdi um monte de amigos mas Deus me deu o dobro de amigos.* (Entrevista realizada em 30/09/05)

como fonte de definição e organização de conteúdos éticos:

> *... o crente não pode mentir. Se você é polícia e perguntar pra mim quem é que trafica dentro da galeria, onde é que tá a droga escondida aí, eu não posso mentir, eu sou crente. (...) Os próprios presos não aceitam*

[11] GEERTZ , 1978 p. 104

um cara desses, eles não saem da galeria, porque não é a polícia que manda. (Entrevista realizada em 23 /09/05)

A religião apresenta-se ainda como instituição, onde hierarquias e normas definem padrões objetivos de relacionamento, permite o desenvolvimento de relações sociais e do sentimento de pertencimento e de valorização pessoal:

> *...eu sou apresentado como amigo, eu não sou apresentado como jardineiro da casa da pessoa, sabe. Isso, isso é o que mais, né. É o que mais me incentiva, né (...).* (Entrevista realizada em 01/07/05)

Assim uma nova inserção social passa a ser possível, sobre o ponto de vista material e de perspectiva de vida:

> *...o padre me apresentou para a sociedade e me deu um ar de novo, para eu poder trabalhar com ele na paróquia, na venda de livros...Depois eu fui convidado pelo bispo para ir para o seminário, fazer teste vocacional... e até hoje eu estou na filosofia, estudando...* (Entrevista realizada em 22/09/05)

No entanto, para não correr o risco de atribuir caráter messiânico ao papel da religião na execução penal, destaca-se que a experiência da conversão religiosa, para alguns é apenas mais uma ocorrência circunstancial:

> *...essa Igreja é muito boa. Pro que a gente precisar de serviço eles arrumam, (...) agora me desviei um pouco, mas eu acho que agora mês que vem eu vou pega, vou pega a Nossa Senhora.* (Entrevista realizada em 29/07/05)

A falta de programas que preparem o preso para a progressão de regime e para a própria liberdade, bem como o desconhecimento de quando esse momento pode ocorrer em razão dos tramites burocráticos permite situações como as seguintes:

> *..porque eu saí, sabe, meio apavorado. (grupo focal realizado em 20/08/05)*

> *Foi daí que deu um negócio preto na cabeça, me escureceu tudo por que eu não acreditava, que eu ia sair, né.* (Grupo focal realizado em 20/08/05)

> *Aí eu assinei e larguei fincado né. Não quis nem pegar o ônibus de Canela, cheguei a vir a pé*. (Entrevista realizada em 23/09/05)

> *Eu sai tonto lá de dentro, sai lá de Uruguaiana lá, dia 24 sai pra rua assim: fiquei na praça assim uma hora ali parado, assim olhando, sabe. Olhando pra tudo quanto é lado, perdido ali, né. Aí fiquei três meses lá,*

em Uruguaiana e aí fui numa rádio lá pedi uma passagem. A SUSEPE não quis me dar passagem pra mim vim pra cá. (...) Eu cheguei aqui e fui procurar a minha família e não achei ningué. (Grupo focal - 20/08/05*)*

4 A PREPARAÇÃO PARA LIBERDADE

Para o conhecimento dos encaminhamentos existentes em relação a preparação dos presos para a liberdade, ou seja dos atendimentos realizados durante a prisão com vistas a sua saída, buscou-se conhecer o trabalho que as equipes técnicas de classificação desenvolvem nos presídios do Estado.

Na coleta dos dados buscou-se verificar os procedimentos realizados com a pessoa presa no período anterior a sua saída do sistema prisional. A intenção foi conhecer a articulação das redes governamental e não governamental, a existência de dados sobre reincidência e inclusão sugerindo-se, por final que fossem apontadas as fragilidades vividas pela equipe neste processo e suas sugestões.

4.1 INTERVENÇÕES DIRETAS DAS EQUIPES TÉCNICAS

Quanto a existência de procedimentos realizados junto aos apenados no período anterior a saída da prisão, a grande maioria dos técnicos entrevistados refere realizá-los a partir dos acompanhamentos individuais, rotineiros, sem maiores investimentos quanto à organização de encaminhamentos concretos. Isto porque existem limitações pela defasagem do número de técnicos e pela ausência de retaguarda para acolher a demanda que seria daí gerada. Esta situação aponta o momento da saída desconectado do atendimento social e de um investimento das equipes no processo preparatório à saída do preso.

Apesar de constar dos planos de trabalho, verificou-se que poucas casas prisionais realizam grupos de “Preparação para a Liberdade”, estes acontecem mais

freqüentemente junto aos Albergues, apresentando caráter meramente informativo quanto aos recursos sociais e não se constituem como espaços que oportunizam a reflexão de projetos de vida futuros. Além disso, estes grupos dependem quase exclusivamente da iniciativa pessoal do profissional e são basicamente realizados com quem solicitou liberdade condicional.

Uma das questões que sempre limitaram o envolvimento das equipes técnicas em programas de tratamento, foi a demanda para a elaboração de pareceres e laudos. Mesmo com a mudança dos dispositivos da LEP, pela lei nº 10.792/03 que impunham sua exigência para a concessão de benefícios jurídicos no Rio Grande do Sul, os laudos continuam a ser demandados, como pôde ser verificado no estudo dos processos de execução criminal:

Tabela 6 – Registro de pareceres e/ou laudos

PARECERES E/OU LAUDOS	N°	%
Sim	20	87
Não	3	13
TOTAL	**23**	**100**

Fonte: Amostragem Processos de Execução Criminal/RS maio 2005

Muito se tem discutido sobre a função que o laudo exerce no cumprimento da pena privativa de liberdade[12]Não fazendo parte de um processo de individualização da pena, por compreender apenas uma avaliação no limite da implementação do lapso temporal para os benefícios jurídicos, o laudo não traduz a perspectiva legal de ser elaborado como resultado de um acompanhamento que deveria ser organizado a partir do ingresso da pessoa no sistema prisional. Desta forma, responde sempre a uma demanda das instituições penais e não de atendimento do preso. Isto fica demonstrado na diferença entre o número de laudos existentes nos processos (Tabela nº 5) e a proporção em que os mesmos indicaram algum acompanhamento ao preso, conforme pode ser observado na tabela a seguir:

[12] CARVALHO 2001, WOLFF 2005.

Tabela 7 – Registro de Encaminhamentos

ENCAMINHAMENTOS	N°	%
Sim	11	48
Não	12	52
TOTAL	**23**	**100**

Fonte:Amostragem Processos de Execução Criminal/RS maio 2005

Os encaminhamentos registrados foram para grupos de alcoólicos anônimos, para serviços de atendimento à dependência química, para trabalho, para estudo e atendimento técnico. Esta última indicação esteve presente em 7 dos 11 encaminhamentos indicados nos laudos. Pode-se inferir que o acompanhamento técnico durante o cumprimento da pena, é considerado algo a mais, não integrando o processo de cumprimento da pena. É normalmente indicado para pessoas que mostraram algum problema de adaptação ou que foram alvo de pareceres desfavoráveis, como uma forma de desresponsabilização do mesmo. Ou seja, projeta-se num acompanhamento que se sabe não será realizado, denunciando uma limitação quanto a falta de perspectivas para o atendimento do preso. Pode também ser verificada a ausência de referência aos atendimentos prestados durante a prisão. Mesmo que a amostra de processo tenha sido realizada com presos reincidentes com registro de penas consideráveis.

Há ainda que ser considerado que as sugestões de encaminhamentos realizados pela equipe técnica não se transformam automaticamente em decisões judiciais. Das 11 indicações verificadas nos laudos, apenas seis foram oficializadas nos despachos do juízo de execução, como pode ser verificado na tabela a seguir:

Tabela 8 – Encaminhamentos Judiciais para programas de tratamentos

ENCAMINHAMENTOS	N°	%
AA e/ou Grupos Apoio	3	13
Psicossocial	3	13
Sem encaminhamento	17	74
Total	**23**	**100**

Fonte: Amostragem Processos de Execução Criminal/RS MAIO 2005

De todas as entrevistas realizadas com as equipes técnicas duas registraram experiências diferenciadas, ou seja a presença de atividades dirigidas ao atendimento do preso e à sua inserção social. Uma casa de regime semi- aberto no município de Porto Alegre desenvolveu, em 2005, proposta de trabalho com egressos onde o vínculo estabelecido com a equipe foi preservado por um período de seis meses após a saída do sistema, período em que foi reforçado o conjunto de procedimentos já organizados com o sujeito, desde o momento de seu ingresso na casa. Esta possibilidade de atendimento é relacionada com o fato da Casa nunca ter passado por momentos de superlotação e com isso permitir as condições adequadas para o trabalho em equipe, tendo condições de reconhecer a singularidade do preso necessária ao processo de acompanhamento.

Outra experiência é registrada em uma casa prisional para mulheres, cuja preparação para a saída se dá desde a chegada da presa, com orientação e acompanhamento realizados durante o cumprimento da pena. Mesmo neste caso, a equipe registra poucas possibilidades de organizar a saída pela via de um projeto autônomo, tendo em vista a falta de retaguarda especialmente em relação ao mercado de trabalho e a existência marcante do estigma de ex-presidiário. A equipe avalia que em muitos casos os apenados chegam a optar em cumprir toda a pena sem buscar agilizar benefícios pois consideram que enquanto mantém vínculo com o sistema prisional tem acesso às poucas oportunidades de trabalho, expressas especialmente nos Protocolos de Ação Conjunta – PAC.[13]

[13] Os Protocolos de Ação Conjunta, são convênios realizados entre o Sistema Penitenciário do Rio Grande do Sul e instituições empregadoras sejam públicas ou privadas. O convênio possibilita a colocação no mercado, desonerando o empregador de alguns encargos sociais.

As equipes não contam com dados de reincidência criminal; observa-se a falta de sistematização no conjunto das instituições envolvidas na execução penal. São registradas apenas aproximações e suposições sem qualquer base metodológica. A inexistência deste dado, e ainda mais da preocupação em apontá-lo, é um dos indicativos da fragilidade técnica com que as equipes operam no cotidiano de seu trabalho.

No entanto de maneira geral, observa-se nas equipes o reconhecimento da necessidade de um acompanhamento que prepare a saída do preso. As fragilidades de tal procedimento são justificadas pela falta de recursos humanos, uma vez que as equipes estão incompletas e também pela desmotivação das mesmas. É apontada ainda a falência do sistema, gerando o lugar marginal/excluído enquanto único lugar possível para o egresso do sistema. Reproduz-se, na relação com o preso, a desvalorização e o descompromisso vivido pelo próprio técnico em sua relação com a instituição onde trabalha.

Em algumas entrevistas realizadas em Porto Alegre, foi citada a possibilidade dos apenados serem acompanhados até seis meses após a saída por equipe técnica da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas - VEPMA. Esta alternativa produz um sentimento de alívio pela possibilidade de desresponsabilização sistema penitenciário, já que o preso, se demandar, poderá ser acompanhado.

4.2 INTERFACE COM AÇÕES GOVERNAMENTAIS

4.2.1 No conjunto das Políticas Sociais

Se considerarmos o conjunto das políticas sociais, a avaliação dos profissionais das equipes denota a ausência de efetividade das ações governamentais, indicando uma desresponsabilização dos gestores públicos quanto ao reconhecimento das demandas existentes e conseqüentemente não elaboração

de propostas específicas de acolhimento e inclusão social. Foi possível verificar alguns aspectos no que tange a interface com as políticas setoriais.

Quanto a existência de ações de trabalho e geração de renda, este cenário agrava-se pelo fato de que, as poucas possibilidades de obter uma colocação profissional são expressas através dos PAC's. No entanto, este vínculo é imediatamente interrompido no momento em que é concedida a liberdade condicional ou encerrado o cumprimento da pena, independente da atividade que o preso(a) estivesse desenvolvendo. Algumas equipes apontam a possibilidade de apenados, durante suas experiências de trabalho nos PAC's, descobrirem habilidades que lhes permitam continuar realizando o ofício, através de carta de emprego ou de forma autônoma.

Quanto a política de moradia, não existe registro de nenhuma ação que considerasse a demanda gerada pela população egressa do sistema penal.

Com relação a saúde, a grande maioria das equipes registra a realização do Cartão SUS, documento que o preso leva no momento de saída. Duas entrevistas apontam ações mais articuladas junto aos serviços de saúde, especialmente na área de DST/HIV/AIDS, indicando parcerias tanto governamental quanto não governamental.

Quanto a política de educação, é referida a possibilidade de continuação, fora do presídio, dos estudos iniciados dentro do sistema. Em contrapartida avaliam que a freqüência às aulas realizadas na prisão, se dá em grande apenas para a ocupação do tempo livre, não despertando no preso uma maior valorização desta ação na retomada do seu processo de aprendizagem e construção do conhecimento. Razão pela qual é justificada a rara continuidade dos estudos.

Com relação às ações vinculadas à assistência social, repetindo o já mencionado, a retaguarda não é específica indicando fragilidade em sua estrutura de atendimento. A confecção de alguns documentos pessoais é encaminhada pelas equipes e os demais deverão ser realizados pelo egresso, a partir de suas próprias possibilidades (pagamento de taxas, deslocamento, entendimento deste investimento do ponto de vista subjetivo). Poucas equipes, por iniciativas pessoais, conseguem uma boa retaguarda com os cartórios no sentido de agilizar o acesso

especialmente da certidão de nascimento. Nestes casos o investimento é no sentido de que o preso saia com o maior número de documentos possível, especialmente com a carteira de trabalho, condição mínima para concorrer no mercado de trabalho. Como destaque único registra-se no âmbito da políticas de assistência social o trabalho desenvolvido junto a presos do regime aberto e semi-aberto pela Secretaria Municipal de Assistência Social da cidade de Gramado, o qual será detalhado a seguir.

4.2.2 A Experiência da Prefeitura Municipal de Gramado

A prefeitura municipal da cidade de Gramado desenvolve, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, o **Projeto Recomeçar** direcionado aos egressos do sistema penitenciário. A Secretaria conta também com projetos voltados para as crianças, jovens, mulheres, famílias e idosos. A avaliação da Secretaria é de que a cidade não tem pessoas em condições de miséria e sim de pobreza, as quais necessitam de algum atendimento no âmbito da assistência social. A Secretaria quer se constituir também num espaço de "escuta e de acolhimento, onde, através da elevação da auto-estima, as pessoas começam a se encontrar na vida". (Entrevista Secretária da SMASH)

O **Projeto Recomeçar** foi implantado oficialmente em 04 de outubro de 2005, sendo que antes disso já haviam ações voltadas para esta camada da população. Ele atinge os municípios de Picada Café, Nova Petrópolis, Gramado, Canela e São Francisco de Paula uma vez que a população carcerária do Presídio Estadual de Canela procede destes municípios.

Os usuários do Projeto são presos que se encontram em regime semi-aberto e aberto, presos indultados e aqueles que estão em livramento condicional. O atendimento prestado propõe-se a superar a postura assistencialista, pois conforme manifestação da Secretária Municipal, "é um direito voltar para a sociedade e é um dever nosso recebê-lo da melhor forma possível". Neste sentido, existe a consciência da importância de possibilitar-lhes alguma oportunidade de inserção,

entendendo que “eles querem viver com honestidade, cuidar da família, trabalhar...” (Entrevista Secretária da SMASH).

A equipe de trabalho é formada por duas assistentes sociais, uma psicóloga, uma terapeuta ocupacional, um advogado e um funcionário administrativo, além de estagiários e voluntários. O relato é de que no início do trabalho, existiram resistências da equipe técnica da Secretaria, que estava receosa de desenvolver um programa junto a ex-presidiários, no entanto, atualmente todos se sentem envolvidos e gratificados com o trabalho.

Os usuários são inseridos nos diferentes atendimentos conforme as necessidades que são detectadas através do pronto atendimento, pela realização de entrevistas e visitas domiciliares. São realizados dois grupos semanais, um de egressos outro de presos em regime semi-aberto e aberto este com um total de 30 apenados. Em relação aos egressos que estão em livramento condicional, existe um espaço aberto para reuniões na Secretaria, às sextas feiras, entre 20 e 22 horas. A maioria está empregada, mas mesmo assim é realizado acompanhamento ao trabalho, de acordo com as necessidades verificadas.

Nas reuniões, são atendidas as mais variadas necessidades, sejam elas de trabalho, saúde, família, confecção de documentos, etc. Após detectada a situação problema, os técnicos passam a intervir nas suas respectivas áreas. São realizadas as entrevistas com os familiares, além do seu atendimento individualizado. As visitas domiciliares ocorrem em todos os casos. O entendimento é de que as ações devem ser imediatas ao diagnóstico dos problemas. Existe também preocupação com a manutenção do vínculo com o programa e neste sentido “aqueles que não nos procuram, nós vamos atrás e quando eles somem, nós também vamos atrás”. (Entrevista Secretária da SMASH). Todo atendimento é realizado na própria Secretaria sendo que permanentemente os profissionais da equipe, se encontram a disposição dos usuários.

Os apenados do regime aberto realizam algumas atividades voluntárias junto a Prefeitura, como mutirão no cemitério por ocasião dos finados e restauração de móveis, onde também aprendem a profissão com uma especialista da área. Todas estas ações são acompanhadas pela equipe e pela própria Secretária. Após um mês de acompanhamento e preparação, são encaminhados, com o auxílio da

equipe, para um trabalho efetivo. A imprensa tem sido muito utilizada para isto e, segundo a Secretaria, a comunidade parece cada vez mais sensível à proposta.

Concomitante a isso, a equipe mantém contato permanente com o administrador do presídio, no sentido de facilitar encaminhamentos e ações pertinentes ao grupo de presos do regime semi-aberto. Uma das principais queixas referidas pelos apenados é sobre a atuação dos agentes penitenciários, o que é repassado ao administrador que sempre procura resolver estas demandas.

Ao mesmo tempo, existe a preocupação de agregar e sensibilizar a comunidade, fazendo com que a mesma participe do projeto. O processo de conscientização empreendido sobre a problemática do preso e do egresso faz com que a equipe venha tendo êxito na busca de vagas de trabalho junto à área empresarial e de turismo. Por outro lado, para o atendimento de todas as demandas, busca-se o fortalecimento da rede de apoio social inter secretarias no município e o apoio efetivo das outras prefeituras da região, para onde são encaminhadas algumas situações, o que tem sempre produzido resultados bastante consistentes.

As **parcerias** são elencadas com ênfase: Delegado de Polícia, Imprensa, Hospitais, Voluntários, Delegacia Regional Penitenciária, Presídio, MP, Juizes, BM e três Fazendas Terapêuticas. Em relação a todos estes, a Secretária tem relatos importantes sobre a ajuda e apoio prestados ao Projeto.

Os principais problemas citados para o pleno desenvolvimento do Projeto são a falta de trabalho e o uso de álcool e drogas. O investimento está sendo no aumento das possibilidades de colocação em fábricas de móveis, reciclagem de lixo, artesanato e na própria Prefeitura, através do turismo. Para o próximo “Natal Luz” foi prometido para os egressos, a contratação para realização do trabalho com garrafas plásticas, o qual já é tradicional na decoração da cidade.

Um fator que é apontado como decisivo para o bom andamento do Projeto, é a percepção que os apenados possuem sobre o envolvimento e interesse dos profissionais, da Secretária e do próprio Prefeito Municipal. A seriedade e determinação com que o trabalho é desenvolvido terminam influenciando os

próprios apenados e egressos os quais, passam a se envolver com o processo, se não por outro motivo, pelo fato de não quererem frustrar os esforços da equipe.

4.3 INTERFACE COM AÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Na ação envolvendo a sociedade civil, através de organizações não governamentais, são referidas nas entrevistas com as equipes técnicas, articulações junto aos grupos de Alcoólicos Anônimos (AA), Narcóticos Anônimos (NA), Movimento Metropolitano de Redução de Danos (MMRD) e ASPA no que diz respeito a dependência química e HIV/AIDS. Estas ações iniciam nas casas prisionais e a partir do interesse do egresso é encaminhada a continuidade do atendimento nos diferentes espaços existentes. Foram feitas referências a realização de jornadas de prevenção, momentos em que um conjunto de serviços e entidades interviriam de maneira mais organizada e propositiva.

Uma das poucas pareceria citadas com relação ao trabalho, foi em relação a formação profissional realizada com o SENAI, o que trouxe resultados quanto a qualificação do egresso para o mercado de trabalho.

Alguns profissionais entrevistados mencionam os conselhos de comunidade mas reconhecem na intervenção dos mesmos a prioridade pela manutenção física das casas prisionais, ficando as questões referentes a problemática do egresso sem o devido tratamento na programação dos Conselhos. Da mesma forma, não há um maior esforço no sentido de integração do trabalho desenvolvido pela equipe técnica com os conselhos de comunidade, apesar dos objetivos convergentes de ambos. Em poucos municípios, Santa Maria, Rio Pardo e Erechim, foram identificadas propostas concretas neste sentido.

O trabalho em redes sociais foi identificado como um processo importante e integrador das ações realizadas, no entanto este reconhecimento não é acompanhado de ações concretas já que as poucas iniciativas de articulação reforçam o caráter pessoal, fragmentado e setorizado da intervenção.

4.4 DIFICULDADES DAS AÇOES DE PREPARAÇAO PARA A LIBERDADE

Foi constatado, através da fala dos profissionais das equipes técnicas várias questões funcionais que interferem no atendimento prestado ao preso e consequentemente ao egresso: composição incompleta das equipes; baixa remuneração técnicos; diferenças salariais devidos as diferenças no tipo de contratação; alterações na composição pela alta rotatividade dos técnicos; falta de estrutura que garanta o registro e a memória do trabalho realizado de forma integrada; falta de reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos técnicos pela administração das casas e por setores da SUSEPE.

Estas situações geram nas equipes sentimentos que refletem diretamente na prática estabelecida; é referido uma grande desmotivação com o trabalho, sentimento de desvalorização pelas ações freqüentemente interrompidas com demandas emergenciais e externas como os pareceres, laudos e exames criminológicos. Os profissionais entendem que desta forma é desconsiderada a tentativa de realizar um trabalho de acompanhamento, que requer investimento de tempo e continuidade para que possa estabelecer os vínculos necessários à maior efetividade.

Neste mesmo cenário são apontadas grandes fragilidades no processo de individualização da pena iniciado pela SUSEPE, através da elaboração de um perfil do preso, já que as ações daí demandadas estão desconectadas com a realidade das casas prisionais e do cotidiano do trabalho dos técnicos.

No entanto, nas entrevistas realizadas com os técnicos foi possível reconhecer também um número significativo de técnicos preocupados com a qualidade de seu trabalho. Apontam que a situação do egresso gera preocupação, pois o pouco que conseguem articular e realizar durante o período de prisão é suspenso quando este encerra o cumprimento da pena. Esta realidade é especialmente identificada nas ações vinculadas ao Protocolo de Ações Conjuntas.

Os técnicos relacionam a fragilidade das ações junto ao processo de saída do preso, com a descrença de que o sistema prisional possa incidir em processos de inclusão social devido ao sucateamento e empobrecimento dos seus

recursos humanos e materiais. Consideram as ações realizadas, em sua maioria, como paliativas e sem impacto na realidade social.

No que diz respeito às relações estabelecidas com o próprio desempenho profissional, apontam a falta de espaços de reflexão, o que possibilitaria a percepção da prática realizada no dia a dia da equipe da casa e suas relações e interfaces; referem ainda, a ausência por parte dos gestores de diretrizes que orientem as equipes de maneira a potencializar a intervenção e sua eficácia. Em síntese, o sentimento das equipes por realizar um trabalho descontínuo, fragmentado e sem perspectiva de qualificar sua estrutura interna, através de equipes completas e integradas e externa com articulações com outras políticas sociais, elementos que possibilitariam um trabalho minimamente efetivo na preparação do preso para a liberdade.

5 O PAPEL DO CONSELHO PENITENCIÁRIO E DOS CONSELHOS DE COMUNIDADE

A LEP (artigo 80) prevê a instalação de conselhos da comunidade nas comarcas, os quais devem ser formados por membros da sociedade civil de cada localidade onde os presídios estão instalados. Teriam a incumbência de realizar visitas aos estabelecimentos prisionais, entrevistar presos, apresentar relatórios ao juiz da execução e ao Conselho Penitenciário Estadual e, ainda, “diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso e ao internado, em harmonia com a direção do estabelecimento”. (LEP artigo 81, inciso IV).

Ao constatar que a intervenção dos conselhos de comunidade era restrita ao suprimento de recursos materiais, como remédios, material de limpeza e higiene, construção e reforma de equipamentos, sem que isto representasse uma participação na política penitenciária, o Conselho Penitenciário do Rio Grande do Sul iniciou, em 2001, atividades que buscavam sua integração com os conselhos de comunidade.

A preocupação que desencadeou este trabalho estava contextualizada pelo entendimento de que o Conselho Penitenciário deve assumir não só uma função consultiva, através dos pareceres para a concessão dos benefícios jurídicos, mas também uma função fiscalizadora da execução penal. Imprimiu-se assim, a preocupação com a preservação de direitos, através da realização de encaminhamentos das infrações verificadas na análise de processos e nas visitas aos estabelecimentos penais. Este trabalho está amparado pela lei de Execução Penal que, em seu artigo 70 alínea II define como funções dos conselhos

penitenciários “inspecionar estabelecimentos e serviços penais” e na alínea IV, “supervisionar patronatos bem como a assistência ao egresso”. Entendia-se que ao acompanhar a atuação dos conselhos de comunidade o Conselho Penitenciário poderia obter dados para a fiscalização dos estabelecimentos penais e demais instâncias envolvidas na execução penal.

A preocupação então com o estímulo aos conselhos de comunidade veio na origem da concepção de que a execução penal como todas as instituições públicas, em especial as instituições penais e penitenciárias, necessitam do controle e da participação da comunidade à qual sua atuação está dirigida. O trabalho de assessoria iniciado, tinha como escopo a discussão das funções exercidas pelos conselhos e a construção de propostas de atuação que rompessem com a perspectiva assistencialista que é imprimida por sua decisão programática ou pela expectativa e necessidade das administrações das casas prisionais. O suprimento de recursos é o papel esperado pela administração prisional tanto pelas carências existentes e muitas vezes insolúveis nas casas prisionais, mas também e porque estas têm dificuldades para aceitar a “intromissão” externa. A participação nos assuntos relativos à pena e à prisão não é vista como uma contribuição que a comunidade possa oferecer e muito menos como obrigação das instituições prestarem contas à sociedade, ao se constituírem como membros desta comunidade.

Do encontro estadual de conselhos de comunidade realizado em 2001, verificou-se que existiam poucos em funcionamento e que não havia qualquer articulação entre os mesmos, o que era dificultado pela inexistência de um organismo que centralizasse esta articulação e pela ausência de dados sistematizados sobre o trabalho que realizavam. Uma outra dificuldade evidenciada foi a falta de preparo e de informações sobre o processo de formação, instalação e de trabalho a ser desenvolvido pelos mesmos. Assim o Conselho Penitenciário do Rio grande do Sul organizou, com o auxílio dos conselhos de comunidade das cidades de Lajeado e de Camaquã, um instrumento para orientar a instalação e o desenvolvimento dos trabalhos. O “Manual dos Conselhos de Comunidade”[14] foi lançado na 2º reunião estadual dos conselhos de comunidade do RS em agosto de

[14] ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; Tribunal de Justiça/Conselho Penitenciário Estadual. Manual do Conselho da Comunidade. 2005

2004. Com o apoio da Corregedoria do Judiciário do RS este manual foi publicado para divulgação no Estado e posteriormente adotado como base para a organização da cartilha do Ministério da Justiça, para orientação em todo o país[15].

Uma demanda deste segundo encontro estadual foi a descentralização das reuniões realizadas pelo Conselho Penitenciário, sendo então que de outubro de 2004 a abril de 2005, foram realizadas reuniões nas diferentes regiões penitenciárias do Rio Grande do Sul, com o objetivo de fomentar a instalação de novos conselhos e a atuação daqueles já instalados.

Nestas reuniões pôde ser verificado que, por um lado existem experiências importantes no sentido da participação da comunidade que consegue desenvolver seu trabalho não só na captação de recursos materiais, mas na gestão dos mesmos, com intervenções propositivas para o atendimento dos presos e familiares. Em muitas situações o conselho de comunidade exerce mesmo o papel de articulador das diferentes instâncias locais, o que redunda em melhores possibilidades de inserção social do preso e do egresso.

No entanto, o trabalho em muitas comunidades é ainda voltado quase que exclusivamente para o aporte de recursos materiais ao presídio, pois há muitas necessidades não supridas pelo Estado. Normalmente nestes locais há pouca articulação dos conselhos com outras organizações da comunidade e seu funcionamento se dá de forma dependente do juízo de execução e da administração do presídio.

Há uma importante participação da Pastoral Carcerária nos conselhos do Estado, sendo que o atendimento à família, mormente a distribuição de cestas básicas, é mais significativo onde esta se faz presente. Mas o fator que mais chama a atenção são as poucas iniciativas em relação ao atendimento do egresso. Este ocorre, mas de forma particularizada a alguns casos de presos que por sua iniciativa buscam auxílio, sem se constituir em um projeto de intervenção dos conselhos. Neste sentido, cabe registrar a experiência do Conselho de Comunidade da cidade de Santa Maria que vem realizando tratativas para a aquisição de recursos para a organização de um serviço de atenção ao egresso e à sua família.

[15] BRASIL 2005.

No momento em que iniciou este trabalho em 2001, o Conselho Penitenciário registrou a existência de 22 os conselhos de comunidade no Estado. Atualmente existem 61 instalados e destes, 4 são em locais que não possuem presídio. Desta forma, considerando que no Rio Grande do Sul existem 67 cidades que possuem presídios verifica-se que os conselhos já estão instalados em 84% das mesmas. É importante assinalar que a orientação de que mesmo as cidades que não possuem presídios instalem conselhos de comunidade já que estas abrigam penas alternativas, familiares de presos e egressos do sistema penitenciário.

Paralelo a este trabalho com os conselhos de comunidade, no ano de 2003 o Conselho Penitenciário do Estado elaborou Programa Multisetorial de Atenção ao Egresso do Sistema Penitenciário do Rio Grande do Sul, visando a articulação dos serviços já existentes, especialmente aqueles cujas ações estavam dirigidas à capacitação profissional, inserção no mercado de trabalho, ao atendimento sócio-familiar, entre outros programas que atingissem diretamente a problemática apresentada pelo egresso e sua família. Nesse sentido propunha a formação de parceria entre a Secretaria da Justiça e Segurança, através do Conselho Penitenciário e a Secretaria Estadual do Trabalho, Cidadania e Ação Social, na busca de implementação de novas práticas de atendimento ao egresso, bem como a organização de um banco de dados que possibilitasse o conhecimento da situação do egresso auxiliando na elaboração das políticas de atendimento no Rio Grande do Sul. O programa foi apresentado à Secretaria da Justiça e Segurança para os devidos encaminhamentos, inclusive com relação a alocação de servidores.

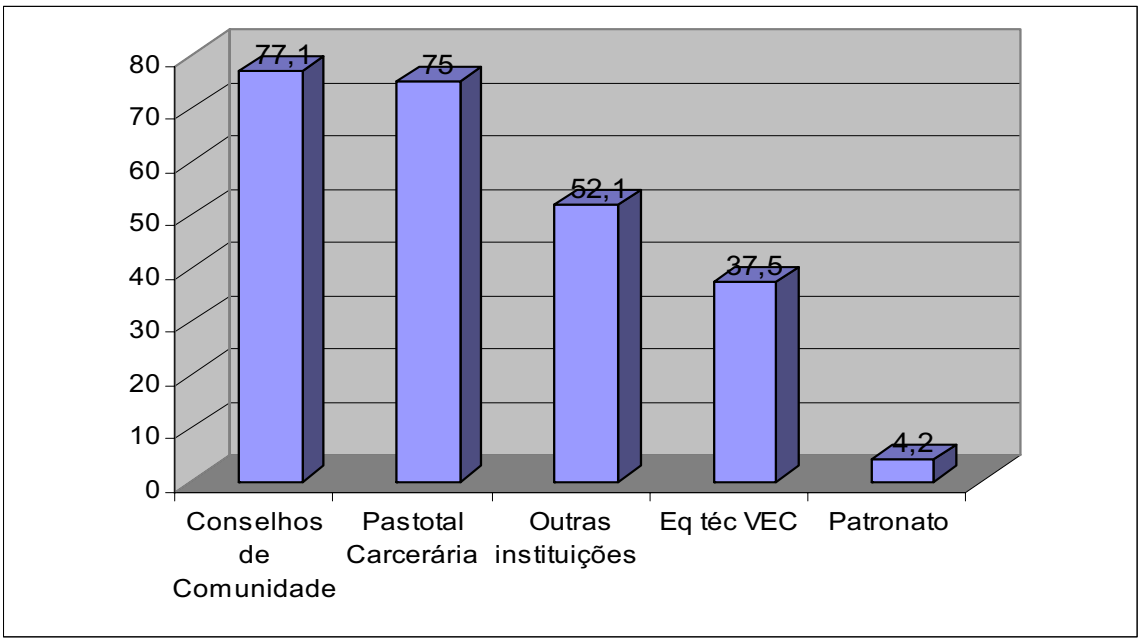
Em 2004 é publica portaria SJS nº 103 criando o Programa de Articulação Comunitária da Secretaria da Justiça e Segurança, baseado, mas distinto do anterior visando “o provimento de meios para a execução de políticas de atendimento ao preso e ao internado” (art. 2º), com relação ao egresso apenas estabelece “estimular a criação de ações de acompanhamento ao egresso junto a organizações da sociedade civil”. Sendo que até o momento não houve a implantação efetiva do Programa.

6 PROGRAMAS DE ATENÇÃO AO EGRESSO

Enquanto programas específicos de atenção ao egresso registra-se no Estado o trabalho da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas, que será apresentado no capítulo que aborda as iniciativas do Poder Judiciário, a Cooperativa João de Barro, abordada como iniciativa dos egressos e o atendimento prestado pela Fundação de Amparo ao Egresso do Sistema Penitenciário FAESP, detalhado na seqüência. Todavia muitas iniciativas ligadas à pessoa presa, como o trabalho dos conselhos de comunidade e da pastoral carcerária, são eventualmente dirigidas também aos egressos.

Estas atividades foram levantadas a partir do questionário aplicado nas reuniões com membros da comunidade das 8 Regiões Penitenciárias. Buscou-se verificar quais instituições os membros da comunidade identificavam como aquelas que se destinam especificamente ao atendimento do egresso.

Gráfico 2 – Instituições destinadas ao egresso do sistema penitenciário existentes na comunidade

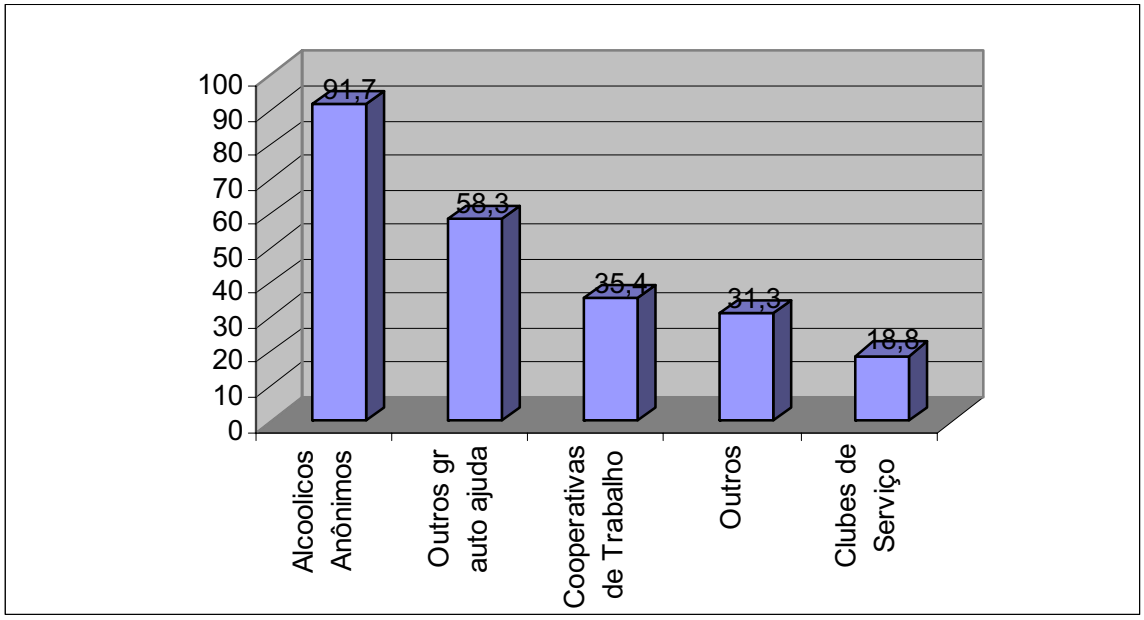


Fonte: Questionários aplicados aos Conselhos de Comunidade

Os conselhos de comunidade bem como a pastoral carcerária, cuja atuação tem sido importante tanto na criação como na composição dos conselhos, foram as instituições mais identificadas. Destaca-se que ambos não são da esfera da administração pública. As “outras instituições” citadas se referiam a instituições de defesa de diretos humanos, educação, trabalho, saúde, religião e assistência social, totalizaram 29, sendo que em 4 não foi possível identificar a natureza do serviço prestado. As instituições de natureza religiosa foram as mais citadas, seguidas por aquelas de atendimento a saúde, mais especificamente aos usuários de drogas.

Os programas sociais executados por organizações não governamentais destinados à população em geral e que podem ser utilizados pelos egressos do sistema penitenciário foram identificados através dos questionários, aplicados nas reuniões regionais, conforme pode ser observado no gráfico nº 3:

Gráfico 3 – Organizações não governamentais



Fonte: Questionários aplicados aos Conselhos de Comunidade

O programa mais freqüentemente citado e presente em 91,7º/o dos municípios, diz respeito ao atendimento, nos grupos de auto-ajuda, às pessoas que fazem uso abusivo do álcool, apenas 4 municípios não identificaram a presença de grupos de Alcoólicos Anônimos. Os grupos de auto-ajuda, além dos AAs, de modo geral, estão presentes em 58,3º/o dos municípios.

Quarenta e cinco programas diferentes foram listados. Foi possível perceber certa confusão na distinção entre programas e instituições governamentais (Planejamento Familiar, Programa Desafio Jovem, Programa de recuperação de dependentes químicos, EMATER, SMAS, SMEC) e também entre governamentais (SUSEPE, Prefeitura) e não governamentais (Cruz Vermelha, Sindicato Rural).

6.1 Fundação de Amparo ao Egresso do Sistema Penitenciário - FAESP

A FAESP foi criada em 1997, buscando dar assistência ao egresso do sistema penitenciário, principalmente em três áreas: educação, trabalho e saúde.

Também auxilia em questões mais emergenciais como alimentação, roupas, documentação e passagens intermunicipais.

Quem procura a FAESP, inicialmente passa por uma recepção e em seguida pelo plantão de atendimento, onde é aberto um prontuário que servirá para o acompanhamento dos casos.

Caso haja necessidade, também é prestado atendimento aos familiares. Os egressos recebem vale-transporte quando comparecem aos atendimentos.

Acontecem grupos de acolhimento quinzenais, com os trabalhadores do DETRAN (Departamento Estadual de Transito) e demais interessados. O convênio com o DETRAN, empregava por um período de 6 meses (que pode ser renovado por mais 6 meses) uma média de 30 egressos. Esta experiência era considerada inovadora, pelo fato de que os protocolos de ação conjunta são dirigidos às pessoas presas e não para egressos. No período de realização da pesquisa encontra-se suspenso devido a necessidade avaliação das questões trabalhistas.

As principais parcerias da FAESP são a VEC, VEPMA, técnicos de algumas das casas prisionais. É através dos parceiros que se dá a informação/encaminhamento a FAESP.

A FAESP mantém uma cooperativa de trabalho, a LABORSUL, cooperativa social, também fornece trabalho aos egressos, através de um convênio com a Metalúrgica Jackwall, na montagem de pequenas peças para serem utilizadas em fogareiro. A LABORSUL também produz peças de artesanato, no entanto é muito pouco o número de trabalhadores a ela vinculados.

No ano de 2004, a FAESP realizou o projeto Ser Trabalhador, financiado pelo Departamento Penitenciário nacional, do Ministério da Justiça, que consistia na organização de oficinas de preparação para o mercado de trabalho.

Desde sua criação, a FAESP atendeu 530 egressos. Os profissionais que atuam na FAESP são voluntários, sendo eles: 1 professora da UFRGS (que dá orientação para cursos, verifica habilidades), 1 psicólogo (que faz o acompanhamento dos grupos), 1 assistente social, e direção. A maior procura dos egressos se dá geralmente por questões relacionadas ao trabalho.

Atualmente a FAESP passa por um processo de aprofundamento da sua intervenção, entendendo que a inserção no mundo do trabalho é apenas parte do processo de inclusão social. A ampliação desta intervenção na perspectiva de refletir sobre outros dispositivos que estão presentes no processo de inclusão. Visa realizar ações concretas de aproximação com seu público destinatário, o egresso, e a partir desta nova relação propor um reposicionamento do sujeito no mundo culminando na possibilidade de formar multiplicadores, conforme aponta um de seus projetos – Agente Solidário, que a partir de um novo projeto de vida, trabalharão em suas comunidades o enfrentamento da violência e das violações vividas. A equipe refere que na maioria dos casos o sujeito, antes de sua prisão já era excluído; portanto enfrentar a leitura e o senso comum que individualiza o sujeito, desprezando a relação estabelecida com a sociedade e com o coletivo tem sido foco de intervenção da equipe da FAESP.

Outra questão passa por apontar o risco de ações descontinuas na medida em que a equipe é toda composta por voluntários, neste sentido a discussão de profissionalização de uma equipe técnica tem adquirido sentido uma vez que os projetos para terem impacto tendem a terem que ser realizados a médio e longo prazo.

6.2 DIFICULDADES DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO EGRESSO

Uma das questões apontadas nos questionários aplicados aos membros de Conselhos de Comunidade, foi sobre quais as principais dificuldades apontadas para a criação e/ou efetivação de programas de atendimento ao egresso. A questão citada com maior ênfase foi o preconceito da comunidade em relação ao preso pois do preconceito para com os apenados, decorre a resistência em acessar algum apoio quando da saída do presídio. É citada ainda a falta de uma política de conscientização da comunidade para que a mesma possa vir a apoiar o egresso, denotando-se, conforme uma manifestação, a “ausência de orientação ou forças vivas da comunidade e que esta deve participar no sentido de dar apoio ao egresso do sistema penitenciário”. Este trabalho junto à comunidade seria necessário, pois

ainda é bastante forte o pensamento de que o preso tem que estar isolado, sendo mencionado ainda que “com relação ao preso a tendência da comunidade é excluí-lo”. Esta situação reforça ainda mais a necessidade de organização de programas ou atividades de atendimento à ex-detentos.

Além do preconceito é referida a “falta de pessoal qualificado para preparar o egresso para voltar ao convívio da sociedade”.

São citados ainda, problemas específicos de cada realidade local como é o caso de uma cidade em que recentemente foi instalada, sem a concordância da comunidade, uma penitenciária estadual recebendo presos em regime fechado de outras cidades do Estado. Neste sentido criou-se uma grande resistência a todas as questões que envolvem os presos e egressos justificada pelo fato de que com a penitenciária “vêm as famílias dos presos e em conseqüência os problemas sociais e de desemprego da comunidade aumentam. Esta situação é apontada como causa do aumento da criminalidade na localidade o que leva a comunidade a projetar soluções no âmbito das políticas repressivas e dificulta “o acesso a parcerias e incentivos ao desenvolvimento de ações voltadas ao homem preso”.

7 INICIATIVAS DOS EGRESSOS

7.1 COLOCAÇAO PROFISSIONAL

Nas entrevistas realizadas com os egressos foi identificada a iniciativa dos mesmos no sentido de possibilitar emprego de mão de obra de apenados em regime semi-aberto e de egressos. Como por exemplo a experiência existente na cidade de Santa Maria, em que um ex-apenado possui uma loja de vendas e reparo de bolas de futebol, empregando 3 pessoas oriundas do sistema penitenciário. O trabalho é reconhecido pela comunidade local, tendo visibilidade na imprensa e tendo como clientela inclusive estabelecimentos de ensino.

Outra experiência foi registrada na cidade de Passo Fundo onde ainda no regime semi-aberto um apenado se matriculou em um curso para fabricação de produtos de limpeza e com recursos oriundos de sua família montou uma micro-empresa. Hoje os produtos são fabricados por ele e vendidos de porta em porta por mais de 26 vendedores, entre eles esposas e familiares de apenados.

O mesmo egresso orienta também, com recursos oriundos do Conselho de Comunidade destinados à compra de matéria prima, oficina com apenados do regime fechado que produzem o material de limpeza que é utilizado no presídio. Além de oportunizar trabalho otimiza os recursos do Conselho que tem patrocinado a compra mensal de material destinados à higiene da presos e do estabelecimento prisional.

Um dos problemas registrados no desenvolvimento deste trabalho é o fato de as vagas de trabalho no presídio serem ocupadas por apenados com melhor

situação educacional e financeira e que possuem outro tipo de atividade profissional. Assim a oficina perde o caráter profissionalizante que poderia ter para muitos, para cumprir a finalidade de ocupação do tempo ocioso com a garantia de remição para alguns.

7.2 ORGANIZAÇAO DE GRUPOS DE AUTO-AJUDA

Sobre a organização de grupos de auto-ajuda, verificou-se a experiência de um egresso o qual, a partir de sua vivência pessoal com o uso abusivo de cocaína e a conseqüente busca de tratamento para a dependência, passou a organizar e manter um grupo de auto-ajuda para os demais detentos dependentes ainda quando estava no regime fechado. Dois anos após sua saída o grupo segue coordenado por outro ex-detento e ex-usuário de drogas.

Através do reconhecimento do trabalho pelo juiz da execução tornou-se possível encaminhar apenados para tratamento em uma comunidade terapêutica em outra localidade próxima. O egresso realiza a intermediação do presídio com a comunidade terapêutica, e faz a apresentação de relatórios mensais os quais permitem, além do acompanhamento da atividade a remição na razão de 3 dias de tratamento para 1 de pena.

Importante destacar também o empenho na busca de recursos para suprir o custo do tratamento. Neste sentido o egresso refere que recorreu ao Conselho de Comunidade local, que “sem muita burocracia” assumiu a despesa do combustível para o transporte dos apenados. Solicitou à SUSEPE a transferência da cota de alimentação dos presos internados na comunidade terapêutica, uma vez que não estavam sendo consumidos por aquelas pessoas que não se encontravam no presídio. Tanto a SUSEPE como a administração do estabelecimento penal, informaram que o seria possível custear o tratamento, nem ceder os alimentos e tão pouco com o valor de um salário mínimo, que é o valor estimado. Com relação à possibilidade de utilização de recursos previdenciários para o tratamento, ressalta que a maioria dos apenados não pode comprovar mais de um ano de contribuição à previdência, prazo de carência para usufruir o auxilio.

Assim, para viabilizar a outros apenados a oportunidade que usufruiu, solicita doações de alimentos e recursos nas localidades próximas. Desta forma, utilizando as vagas filantrópicas e contando com doações espontâneas vem sendo possível estender a outros presos usuários de drogas a oportunidade de tratamento.

Por ocasião da entrevista, 25 presos estavam em tratamento na comunidade terapêutica da localidade de São Luiz e 12 na de Itajubá, que já chegou a atender 45.

> *O que eu queria deixar registrado que ficasse claro que também, o traficante necessita de um tratamento porque ele tem duas coisas, a dependência e o dinheiro fácil. (...) ele sabe que ali é fácil, não precisa ter emprego, não precisa declarar renda... Na maioria das vezes, estes que estão presos, são usuários e é preciso fazer um trabalho de reinserção, (...) essa reclusão com aqueles que tem problema com álcool e droga, poderia em algum momento ser administrado uma verba para que tenham acesso a comunidades terapêuticas. O índice* (de recaída) *é de 70%, é muito grande. Na clínica é de 25% . Eu queria deixar isso como apelo de uma pessoa que sofreu muito, que foi um derrotado pela droga e que foi a comunidade terapêutica que me dá um ar para eu poder conversar com alguém que está em dificuldade, de ter alguma coisa dentro de casa, de poder construir a minha vida, tudo eu aprendi na comunidade terapêutica. (*Entrevista realizada em 22/09/05)

7.3 COOPERATIVA DE TRABALHO

Registrou-se em algumas Comarcas do Estado movimentos no sentido de organização de cooperativas de trabalho para presos e egressos. Este interesse está ligado aos conselhos de comunidade de algumas cidades e ao projeto "Trabalho Para a Vida" desenvolvido pela Corregedoria do Poder Judiciário, no qual uma das linhas de atuação é a indicação para que os Juizes de Execução estimulem nas comarcas a criação de Conselhos de Comunidade e cooperativas de trabalho para presos e egressos. No entanto, até o presente, a Cootrajoba, Cooperativa João de Barro, localizada na cidade de Pedro Osório é a única efetivamente implantada e em funcionamento.

7.3.1 Descrição das atividades

Na Comarca de Pedro Osório, que compreende também a cidade de Cerrito, as penas privativas de liberdade aplicadas são executadas no Presídio Regional de Pelotas, sendo que havia grande número de egressos do sistema penitenciário que careciam de trabalho. A reincidência criminal observada fez com que o Poder Judiciário e o Ministério Público constatassem, através do acompanhamento dos processos, a influência da presença da questão social na prática de delitos. Esta constatação gerou um repensar das funções das instituições jurídico-penais de onde emergiu uma proposta de ação num âmbito outro daquele ligado estritamente à aplicação da lei penal. Assim em meados de 2003, Juiz e Promotor Público fizeram um chamamento a egressos do sistema penitenciário e adolescentes que cumpriam medida sócio educativa residentes na Comarca. Através dos meios de comunicação da cidade, convidaram para uma reunião no Fórum local com a finalidade de discutir e elaborar propostas de intervenção. Apesar da certeza de que era necessário algum encaminhamento quanto às questões percebidas, não existia por parte daqueles profissionais, uma proposta previamente definida, pois a intenção era justamente pensar as possibilidades junto com os egressos e comunidade. A primeira reunião foi realizada no mês de junho 2003 tendo participado 12 egressos e 8 pessoas da comunidade local.

A partir de então reuniões periódicas foram organizadas para discussão e encaminhamento das propostas. Decidiram formar uma cooperativa inicialmente mista – com ex-apenados e não ex-apenados – cujas atividades iniciais seriam no ramo da atividade oleira, estendendo-se, após, para os setores de agricultura, construção civil, jardinagem e limpeza pública urbana.

A grande surpresa para os egressos foi que a proposta de ajuda não vinha de forma assistencialista, na forma de entrega de sacolão, nem paternalista, com uma proposta já definida sem a participação dos mesmos. O impacto para os mesmos foi justamente o auxílio em relação ao trabalho e a colocação profissional. (Entrevista Juiz de Execução Criminal). Um marco para o envolvimento e

comprometimento dos egressos foi a negociação para o arrendamento da olaria, quando, Juiz e Promotor tiveram uma participação decisiva na discussão dos valores, possibilitando que o negócio fosse viabilizado. Para os ex-presidiários, perceber neste momento, o comprometimento e decisivo auxílio das Instituições que sempre representaram a efetivação do controle social repressivo, aumentou o engajamento e a coragem necessária para concretizar o novo projeto de trabalho e de vida. (Entrevista Promotor Público)

A cooperativa foi oficialmente constituída em 27 de novembro de 2003. O início dos trabalhos deu-se com o arrendamento de uma olaria desativada na cidade, a qual posteriormente foi adquirida pela cooperativa.

A produção atual é de tijolos maciços que são vendidos na região. A cooperativa adquiriu também uma máquina para a fabricação de telas em arame. As esposas dos egressos, após freqüentarem curso de manuseio em oficina de saneamento iniciaram a produção de tanques, pias de cozinha e de banheiro e vasos sanitários em cimento. As duas prefeituras, de Cerrito e de Pedro Osório, contratam a cooperativa para a realização da limpeza urbana que realizam também serviços gerais para particulares.

Já há lista de espera de ex-apenados e de jovens egressos da FASE, no aguardo de ampliação das frentes de trabalho, o que possibilitaria a abertura de vagas na Cooperativa.

No momento, os esforços são no sentido aumentar os postos de trabalho. Dois ex-cooperativados estão trabalhando nas obras de ampliação do Fórum de Pedro Osório; esta conquista de vagas de trabalho no mercado formal é uma decorrência do trabalho da cooperativa. Neste encaminhamento o Conselho de Comunidade local teve participação ao realizar a negociação com a empresa responsável pelas obras e de indicar a prioridade de ocupação das vagas disponibilizadas. Desde o funcionamento da cooperativa o índice de reincidência aproximada é inferior a 10%.

7.3.2 O significado da experiência

Da análise dos dados oriundos do grupo focal foi possível inferir que o trabalho realizado na Cooperativa, além de representar uma alternativa de trabalho, traz significados importantes no âmbito da subjetividade dos seus participantes, alguns dos quais serão abordados a seguir.

A existência da Cooperativa é vista como importante possibilidade de estruturação de uma vida social contraposta à vida na prisão. A partir da organização da mesma, os egressos daquela região passaram a visualizar a possibilidade de construir novas perspectivas de vida. Até então, acostumados a viver sem qualquer expectativa em relação ao futuro, passam a vislumbrar a possibilidade de ter uma vida digna em liberdade sem a peremptória determinação da prisão.

A falta de apoio e estrutura para o trabalho e profissionalização é identificada como partícipe das determinações que os levaram à "vida do crime". Em relação a estes aspectos, dois cooperativados mencionam, com a aquiescência de todo o grupo:

> *Se eu saísse do presídio hoje e não tivesse uma cooperativa pra trabalhar, um serviço pra mim, hoje eu estaria assaltando, fazendo uma coisa bem pior. Mas isso era pra existir bem antes na verdade, porque tu não teria caído no mundo*. (Grupo focal – 31.08.05)

> *Dois anos de Cooperativa é dois anos de vida pra qualquer um. Porque se não tivesse ela seria dois anos de cadeia.* (Grupo focal – 31.08.05)

Os depoimentos enfatizaram que a Cooperativa significa a possibilidade de ter esperança, de poder visualizar um futuro melhor para si e para sua família. Diversos depoimentos a mencionaram como sendo uma "luz no fim do túnel", como no excerto citado a seguir:

> *Então aí a senhora tira uma base se ela tem esperança ou não tem né, se ela não tivesse hoje eu tava atirado num canto, de volta, e não sei o que ia ser de mim né! Então hoje eu consegui, eu noivei, to noivado com minha namorada e tudo. To construindo coisas que ela ta me trazendo a mim, devagar assim, como cada um dos guri tão de pouquinho tão conquistando, eu to um pouco mais velho que os guri,*

> *então eles estão conquistando a mesma coisa que eu, passo a passo eles vão apostando porque sabem que ali eles podem apostar uma coisa deles. Então ela trás, trás a esperança, a gente vê aquela luz no fundo do túnel que não tinha né*. (Grupo focal – 31.08.05)

Desta forma, participar do trabalho da Cooperativa pode ser uma experiência gratificante, a qual para além da questão do trabalho e da colocação profissional traz uma vivência significativa, um acúmulo e crescimento no âmbito pessoal, cuja ausência, fez-se sentir em sua história pregressa. Assim é afirmado que:

> *...ela transmite alguma esperança pra nós, e na verdade assim eu um ano e dois mês, um ano e um mês que eu to em liberdade o que eu to tendo nela hoje eu não tive em cinco, seis anos atrás.* (Grupo focal – 31.08.05)

Os resultados, no que diz respeito a mudança de vida daqueles que ingressam na Cooperativa, superam e muito a expectativa dos apoiadores do projeto. Conforme avalia o Juiz de Direito Diretor do Foro de Pedro Osório:

> *Há jovens que estavam usando drogas e praticando crimes diariamente, alguns deles que eu jamais pensei viessem a integrar a Cooperativa, que estão, orgulhosamente, trabalhando e mudando de vida. O que faltava para a quase totalidade deles era oportunidade.* (Entrevista Juiz de Execuções Criminais)

A cooperativa foi organizada sem qualquer verba externa, o que é fator de orgulho e realização para os trabalhadores. O auxílio do Poder Judiciário e do Ministério Público tem sido decisivo, mas nos aspectos ligados a articulação com a comunidade e com os aspectos organizativos e formais necessários desde a sua implantação, mas, toda a sustentação financeira é dada pelo próprio trabalho e pela produção da Cooperativa:

> *E hoje a verba se chama suor, suor de todos, que eles produziram tijolo e eles pagaram a Olaria e hoje a Olaria é da Cooperativa: é dos próprios ex-apenados. Não tem nem uma verba de nenhum lado, a verba acaba sendo chamada de suor.* (Grupo focal – 31.08.05)

Por outro lado, mesmo que haja o reconhecimento de que os esforços próprios que vêem imprimindo são importantes e motivo de orgulho, a cooperativa também é vista, como uma política pública de inserção. Neste sentido, seus membros consideram que esta iniciativa deveria ser alvo de maior interesse dos órgãos públicos. Mesmo sendo um esforço recompensador, os egressos

demonstraram desejo de poder contar com maior apoio e assim ter maior segurança de seguir com o trabalho e até de poder ampliá-lo; entendem que isto representaria um maior investimento do poder público em prevenção e não, como acontece na maioria das vezes, uma aposta na solução dos problemas apenas através de políticas de repressão. Este sentimento está associado às vivências da prisão, as quais são invariavelmente negativas e cujas lembranças remetem a momentos muito difíceis, conforme as falas citadas:

> *Então nós vamos enfrentando as barreiras (...). Aí vamos tocando, porque quem sabe lá no futuro ela vai tá melhor. Mas se o cara tivesse uma ajuda seria bem melhor, entende? Mas o jeito que ela já ta, pra nós, pelo menos, já ta bom, a gente sente bem nela. Se não se sentisse bem a gente não ia tá há dois anos, e nós queremos três, quatro, cinco, quanto mais tiver melhor ainda.*
>
> *É uma esperança que eu tenho é assim ó, que fosse menos cadeia e mais serviço.*
>
> *O tempo e o dinheiro que eles gastam para fazer cadeia, devia fazer olaria, gastar em olaria, ninguém ia mais rouba, ia trabalhá.*
>
> *Podia ser outros projetos também. Mas eles só gastam dinheiro em cadeia. (Grupo focal – 31.08.05)*

A Cooperativa também remete à possibilidade de construir ou produzir algo socialmente útil e aceitável, de sobreviver através do trabalho e de ser reconhecido por isto. Ser visto como alguém capaz, inclusive de contribuir com a coletividade, e não mais ser considerado um problema ou uma ameaça para a sociedade, não ser reconhecido como alguém que só traz problemas e por isto necessita ser excluído, é um acontecimento extremamente significativo para estas pessoas. Descobrir-se como uma pessoa produtiva e ver que a comunidade também o reconhece desta forma, é um mérito atribuído à própria cooperativa:

> *Porque na verdade cada dia que passa aparece dons, dons diferentes né, e que se muita gente antes tivesse apostado nesses dons... (...) E hoje nós estamos conseguindo mostrar os dons que a gente tem, as idéias que a gente tem, dentro da Cooperativa. A gente quer mostrar, fazer coisas que a sociedade vai vendo. Hoje mesmo os guri tem, eles trabalham na capina da prefeitura de Pedro Osório e Cerrito. A prefeitura de Cerrito demorava três, quatro mês para fazer uma limpeza numa rua pública, e enquanto os guris pegavam, em sete oito dias, faziam uma limpa que as pessoas saiam pra rua, olhavam e se apavoravam.* (Grupo focal – 31.08.05)

A esperança de poder ter acesso a um futuro melhor não é considerada apenas para aquelas pessoas que já estão em liberdade e participando do trabalho, mas passa a ter um significado importante para quem ainda cumpre a pena de prisão. Sobre esta questão o presidente da Cooperativa, egresso presente no grupo focal menciona:

> *O legal de tudo disso da cooperativa é que hoje pessoas de Pedro Osório, que se encontram presas hoje, elas tem uma luz no fundo do túnel, então, muitos mandam carta, pra mim mesmo mandam carta, pra mim mesmo mandam carta, dizendo: quando eu saí têm serviço? Tive que retornar a carta: Ó, se tu sair tem que ter serviço. Então eles ficam com aquela luz no fundo do túnel que não existia lá. Existe aqui pra eles, eles saem e se encontram direto no serviço, se encontram voltando pra cá...* (Grupo focal – 31.08.05)

Mesmo com a disponibilidade para receber quem necessita de trabalho, os limites para absorver a mão-de-obra disponível podem demandar um tempo de espera. Mas o interesse em ingressar na Cooperativa faz com que a demora seja tolerada, o que também pode ser uma garantia, um seguro contra a prática de novos delitos e novo período de prisão, perigo sempre iminente, conforme o depoimento que segue:

> *Eu saí, tive uma audiência com o juiz, eu falei para ele que queria trabalhar aqui. Aí não tinha serviço, pois tava cheio né. Esperei fiz um bico aqui um bico ali, não roubei. Vim, falei com ele tinha uma vaga e to aqui ó; não fui roubar.* (Grupo focal – 31.08.05)

Um aspecto que chama a atenção neste processo, é que a Cooperativa constitui-se, para seus membros, como uma forma de trabalho e sobrevivência, mas também como uma forma de pertencer a um grupo socialmente aceito e reconhecido. Exemplo disto é o fato da Cooperativa ter sido convidada oficialmente, neste ano, para participar das solenidades da semana da pátria no município. Mesmo que ainda esteja presente o preconceito, relatado principalmente através de abordagens policiais, de forma geral a comunidade já reconhece estas pessoas como cidadãos, e até como consumidores no comércio local e não mais como ameaça. Isto tem sem dúvida significado importante:

> *Então são coisas pequenas que pra nós são coisas bem significante, são coisas que tão vendo e ta deixando a pessoa culturalmente melhor, deixa mais leve, pode ir pra casa tranqüilo, ta vendo que as pessoas não tão te olhando com o olho atravessado por cima do ombro.* (Grupo focal – 31.08.05)

Há também a descoberta da solidariedade manifestada tanto em relação às pessoas que permanecem presas, por exemplo com a doação para as mesmas de parte de cobertores recebidos através da campanha do agasalho, ou com a garantia de vaga na Cooperativa, mesmo com as limitações existentes para ampliar a produção ou ainda com a confecção e doação de pequenos objetos. Mas esta solidariedade pode também ser demonstrada em ações desenvolvidas na comunidade:

> *não temos dinheiro pra pagar pra sociedade o que nós fizemos com eles, mas fizemos com o dinheiro da solidariedade. A cada terceiro sábado de cada mês nós cumprimos um serviço para eles, vamos lá limpemos por livre e espontânea vontade, vamos lá* limpemos uma creche, limpamos um colégio. (Grupo focal – 31.08.05)

Esta solidariedade se expressa também no compromisso de manter a Cooperativa em funcionamento, de garantir este espaço para si e para os demais egressos. Exemplo disto é o fato de que o atual presidente da Cooperativa teve a possibilidade de trabalhar nas obras de reforma do Fórum local, com registro em carteira e garantia de receber 1 salário mínimo e não aceitou pois no momento estava priorizando a organização e consolidação do trabalho na Cooperativa.

> *Então aqui se diz, a cooperativa é uma família, não só o serviço, mas uma família*. (Grupo focal – 31.08.05)

O comprometimento expressa que o vínculo que é estabelecido transcende a questão da colocação profissional, pois representa para os egressos, também um lugar de acolhimento, possibilita-lhes um pertencimento e com isto a construção de uma nova identidade.

O trabalho desenvolvido de forma cooperativada é uma experiência desafiadora em qualquer campo de atuação profissional. Para além de se constituir em uma forma de produção material, ele possibilita o exercício da participação social e uma reflexão e posicionamento ético em favor da coletividade. Ao mesmo tempo, poder ter ingerência no processo administrativo e financeiro da produção que desenvolvem é certamente uma experiência de crescimento pessoal e político e social.

> *A cooperativa é toda nossa, ela é toda dos ex-apenados. Dentro nenhum é empregado de nenhum, todos são sócios, todos são donos. Ela funciona assim através de uma produção da Olaria mesmo, ela*

> *produz 70, 80 mil tijolos e acaba vendendo. Aí se tira 20% pra pagar e manter o caixa, pra pagar carrinho que estragou, paga uma máquina que estragou e todo o resto. Tem uma parte que a gente paga a luz, paga as areias as caçambas e o resto a gente separa e divide igualmente pra todos que estão na Olaria de igual pra igual. E tem fora isto aí, as capinas, com seis que trabalham para a Prefeitura.* (Grupo focal – 31.08.05)

O trabalho cooperativo certamente exige um exercício de tolerância e aceitação do diferente que se constitui em um processo complexo que muitas vezes certamente é difícil de praticá-lo:

> *(...) quando tem um troço feio mesmo, a gente tem que resolver, a gente resolve entre todo o mundo, aí faz uma assembléia geral, uma extraordinária e discute. (...) Se o grupo não aprovar algo ninguém aprova; quem aprova é os próprios sócios da cooperativa, os ex-apenados.* (Grupo focal – 31.08.05)

A COOTRAJOBA, em dois anos de funcionamento já adquiriu significativa repercussão no Estado. Há tratativas para sua expansão, com a criação de uma filial por outro grupo de egressos em cidades próximas, seus líderes tem sido convidados para participar de diferentes eventos técnico-científicos para expor o trabalho e mídia tem se ocupado de divulgar a experiência. A conquista mais recente foi a indicação como finalista da 8ª edição do Prêmio de Direitos Humanos concedido pela Assembléia Legislativa do Estado, Fundação Maurício Sirotsky e Unesco, na categoria Defesa dos Direitos Humanos.

8 PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO E DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8.1 O trabalho da Corregedoria Geral da Justiça

A Corregedoria-Geral da Justiça desenvolve o Projeto Trabalho Para a Vida, em parceria com várias instituições públicas e privadas, buscando criar as condições necessárias à ressocialização pela educação e trabalho dos apenados e egressos do sistema prisional, tem se constituído em um canal de comunicação entre o empresariado local e a SUSEPE. A intenção da Corregedoria Geral da Justiça é construir instrumentos para tornar efetivos os dispositivos da LEP. (Entrevista Juiz Corregedor para Sistema Penitenciário)

O apoio ao trabalho do preso e egresso pode ser tanto no âmbito de experiências individuais, como também através do incentivo a formação de cooperativas, sejam estas formais ou informais. Participam do projeto diversas entidades públicas e privadas, ligadas a indústria (o SENAI é referido como uma importante contribuição ao Projeto), comércio, Universidades, Conselhos de Comunidade e Conselho Penitenciário entre outras. As ações são encaminhadas nas reuniões periódicas coordenadas pelo Corregedor para o Sistema Penitenciário com a participação das diferentes entidades. Nesse esforço comum e solidário do Estado e da sociedade para tornar realidade os princípios constitucionais fundamentais da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho busca-se, por um lado, estimular instituições e lideranças empresariais para que sejam disponibilizadas vagas de trabalho e de ensino profissionalizante, nos moldes da Lei

de Execução Penal, e, de outro, incentivar os próprios apenados a que se organizem em cooperativas laborais para facilitar a pretendida reinserção social[16].

As possibilidades de inserção social do preso através do trabalho sempre foi o principal mote do O Projeto Para a Vida, assim a definição do estímulo às cooperativas de trabalho foi um ponto presente desde a criação do Projeto. No entanto a constatação da necessidade de a comunidade envolver-se e compreender a importância desta demanda para então viabilizar a instalação das cooperativas, fez com que a Corregedoria deslocasse a prioridade para a instalação dos conselhos de comunidade. Entende-se que estas instituições podem intermediar e fomentar o interesse das comunidades pelo trabalho e pela produção dos presos e egressos. Assim, a Corregedoria vem envidando esforços, estimulando os juizes das comarcas, tanto para criar conselhos de comunidade, como para qualificar o trabalho dos conselhos já instalados. (Entrevista Juiz Corregedor para Sistema Penitenciário).

8.2 PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL – PAS - VEPMA

O Programa ligado a Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas –VEPMA – de Porto Alegre, visa atender pessoas em livramento condicional e que recebem como uma das condições participar de um acompanhamento psico-social.

A proposta inicial é receber a pessoa, retomando as condições impostas para a implementação da liberdade condicional. Nesse sentido uma das conquistas foi conseguir que os termos da liberdade condicional sejam mais claros. O programa auxilia a pessoa desde suas necessidades básicas como alimentação, vestuário e vales transporte, através de encaminhamento à FAESP. A proposta é também auxiliar na reflexão de sua inserção na sociedade, divulgando os recursos da comunidade.

[16] Tribunal de Justiça. www.tj.rs.gov.br

São realizados encaminhamentos para o atendimento de diversas instituições. Foi feito um trabalho com a SUSEPE, através da divulgação do programa para os técnicos do Instituto Penal Irmão Miguel Dario, Casa Albergue Feminino e Patronato Lima Drumont. Alguns encaminhamentos se dão a partir dos próprios usuários do programa.

Os atendimentos atualmente se dão de forma individual. Durante um tempo foram realizados grupos, havia pouco especo físico na VEPMA, então se propôs que se realizassem os grupos no horário de almoço no DETRAN. A partir desse grupo organizou-se cursos e produção de pão e de chocolate, que funcionaram como formas alternativas de renda.

Foi realizado um levantamento onde constatou-se que as principais dificuldades dizem respeito a falta de emprego, defasagem entre as atividades profissionalizantes realizadas durante o cumprimento da pena e o mercado de trabalho.

8.3 No âmbito da jurisdição

Partindo da experiência da organização da COOTRAJOBA, na comarca de Pedro Osório, pode ser verificado que o Poder Judiciário vêm construindo uma postura de comprometimento amplo com a execução penal, indicando que sua atuação deve ultrapassar a perspectiva meramente burocrática e formal em relação à mesma. Principalmente nos juizados de primeiro grau, e ainda mais no interior do Estado, fica bastante visível a necessidade dos problemas serem tratados de forma integrada, não isolada. É possível olhar as questões jurídicas e a relação que estabelecem com as características econômicas, culturais e sociais de cada localidade, e conhecer a forma como aquela sociedade específica se organiza e a melhor forma de intervenção. É possível perceber um círculo vicioso entre as questões penais e as questões sociais num intrincado de relações. Esta percepção é importante para que os problemas jurídicos sejam pensados para além da solução de um processo, mas como necessidade de encaminhamento de uma solução de vida.

> *A jurisdição plena tem a possibilidade de uma grande aproximação com a comunidade. (...) e com a realidade lá vivida e a relação entre as diversas problemáticas que também envolvem várias áreas do judiciário: um processo no juizado da infância pode estar relacionado a um processo criminal, que envolve outros problemas familiares. Desta forma, é possível ao Juiz Criminal perceber que o público que as pessoas alvo da pena de prisão são em sua esmagadora maioria um público de pessoas extremamente excluídas de direitos fundamentais*. (Entrevista Juiz de Execuções Criminais)

De maneira especial nas comarcas menores, é possível ter uma percepção clara de que os problemas apresentados no momento da prisão são também problemas de dificuldade de acesso às políticas de educação, saúde e trabalho que afeta não só o preso, mas toda sua família. É neste momento que a questão social que comumentemente se expressa nas práticas jurídico-penais vai mostrar-se de forma inexorável, de forma a não possibilitar qualquer negação de sua presença.

> *...eram pessoas com dificuldade de inclusão social, de acesso as coisas básicas: alimentação, educação higiene, uma vida familiar harmônica, eram pessoas privadas dessas questões básicas que estavam cometendo crimes, indo para a prisão. E comecei a acreditar que havia uma relação direta entre este panorama, essa situação de vida dessas pessoas e a prática da infração penal. (*Entrevista Juiz de Execuções Criminais)

Existe, portanto, por parte das instituições uma inquietação com o fato de representarem, ou de imprimirem o exercício de um controle social somente no âmbito punitivo. Há a compreensão de que os problemas ligados à violência e à criminalidade não poderão ser resolvidos apenas com a prisão, apenas retirando temporariamente as pessoas da comunidade. Com isto, vem a certeza de que estes problemas só poderão ser equacionados se não forem tratados isoladamente e sim no conjunto das interfaces que apresentam.

> *Eu vi que a minha atuação como juiz criminal encarcerava, reencarcerava novamente as mesmas pessoas, as mesmas famílias em razão da prática de ilícitos. (...) Eu comecei a me inquietar com a situação de ficar atuando no papel de juiz criminal exclusivo de aplicação da norma vendo todo um contexto social subjacente a isso que necessita e reclama intervenção da sociedade, do poder público, da sociedade civil e que nem a sociedade civil nem o poder público atuavam de nenhuma forma em relação a isso. (*Entrevista Juiz de Execuções Criminais)

Esta é também a posição do Ministério Público. A experiência de sua participação na criação da Cooperativa de Pedro Osório indicou a importância das Instituições Jurídicas avançarem no sentido de assumir que seu papel não se restringe ao processo criminal e à execução penal em si, mas também diz respeito ao conjunto de relações que envolvem a prisão, inclusive o que acontece em decorrência da mesma. A definição de uma pena e o acompanhamento de sua execução não esgota, por exemplo, a intervenção do Ministério Público, que deve procurar contribuir para a construção de alternativas para o reingresso dos presos na sociedade. Existe uma obrigação institucional e por isto não é favor ou diletantismo participar da organização de mecanismos como o da Cootrajoba. (Entrevista Promotor Público – por telefone).

A idéia é de que o papel de liderança exercido pelas instituições jurídico penais deve servir para alavancar na comunidade um maior comprometimento e participação nas questões relativas aos processos de inclusão social daqueles indivíduos, bem como de suas famílias, envolvidos na prática de delitos. E, neste contexto, as instituições jurídicas têm um papel importante pela liderança natural que possuem junto às comunidades da qual devem valer-se para imprimir uma nova relação entre as políticas públicas locais.

> *Um juiz numa comunidade pequena é um líder. (...) O cargo de juiz de direito de uma comunidade pequena tem uma ascensão natural, uma credibilidade natural no público.* (Entrevista Juiz de Execuções Criminais).

Segundo depoimento dos membros da Cooperativa no grupo focal, a proximidade com o Fórum local é um dos elementos que compõe o êxito no trabalho. Esta referência termina sendo um estímulo para os egressos, e fator de comprometimento com o trabalho e com o processo de reinserção que vivenciam. Neste sentido a figura, normalmente tão temida, do juiz é transmutada para um sentimento de respeito, reconhecimento e até de gratidão, quando o mesmo é visto como...

> *Um companheiro. É porque ele está sendo a Cooperativa pra nós hoje. Ele ta sendo tipo, ensinando nós a dar o maior passo, ele tá dando a idéia, basta nós agarrar*. (Grupo focal - 31.08.05*)*

9 CONSIDERAÇOES FINAIS

9.1 SOBRE OS SUJEITOS

A inexistência de dados reunidos, sistematizados, atualizados e disponíveis que permitam uma aproximação das características objetivas e mensuráveis do contingente de homens e mulheres presos é a primeira dificuldade encontrada para o dimensionamento de políticas de atenção ao egresso. Embora essa não seja uma dificuldade restrita ao Estado[17], é um importante obstáculo a ser transposto, pois o gerenciamento adequado de dados originados das instituições que participam da execução penal permitiria subsidiar e direcionar ações para uma política de segurança não restrita apenas a custódia de indivíduos, mas direcionada para o desenvolvimento de um tratamento penal com vista à redução da reincidência.

A amostra aqui estudada trás o viés dos sujeitos que se dispuseram a revelar fatos e a refletir sobre situações que contribuíram para a intersecção da prisão no transcurso de suas vidas. As resistências encontradas surgiram, especialmente por parte daqueles que, dentre os fatores que convergiram para o processo de criminalização, não está a questão social.

Estes não representam a maioria da população do sistema penal, que está composta basicamente por homens jovens (95,9 %)[18] com baixa ou inexistente

[17] "Hoje, o país não possui um banco de dados com informações constantemente atualizadas sobre o sistema penitenciário, o que dificulta a atuação estratégica do governo federal em relação ao tema." DEPEN/MJ por ocasião (16/09/04) do lançamento do Sistema de Informações Penitenciárias – Infopen acessado em 02/12/05

[18] SUSEPE, 2005 (mimeo);

escolaridade, com ingresso precoce no mercado de trabalho, sem qualificação profissional, oriundos de contextos sociais de exposição à violência. Destaque-se que embora muitas vezes confundido, esse não é o perfil da criminalidade, mas daqueles que são investigados, julgados e condenados[19]. A tradicional seletividade da justiça criminal e do sistema penal no Brasil resulta na punição preferencialmente dos pobres e dentre estes dos negros[20] .

Os indivíduos aqui ouvidos incluem-se entre aqueles que compõem o perfil dos incluídos no processo de penalização. Embora não seja objeto desse trabalho discorrer sobre a imbricada relação entre subjetividades e circunstancias sociais, ressalta-se que as escolhas pessoais decorrem da resultante entre as singularidades dos sujeitos e as alternativas circunscritas aos fatores sócio-econômicos e culturais de seus contextos. Os relatos evidenciaram que as vulnerabilidades sociais participam e se reproduzem nos processos de criminalização e penalização, e que as alternativas que se viabilizaram para uma outra inserção social posterior a prisão foram resultante basicamente de iniciativas pessoais. Estas se destacaram pela possibilidade de reconhecimento de uma nova subjetividade que pertence e que constrói novas redes sociais.

9.2 PROBLEMAS DA PRISAO, PROBLEMAS PARA A LIBERDADE

A situação da execução das penas privativas de liberdade no Brasil, a despeito de algumas exceções, é definida pela dificuldade de implementação do que é disposto na Lei de Execução Penal, especificamente no que tange a individualização da pena e a possibilidade das equipes técnicas de classificação organizarem programas de atendimento. Os direitos previstos no artigo 41 ficam sempre protelados pelo continum da superlotação, da falta de recursos humanos e materiais, das arbitrariedades de diferentes ordens, e da histórica desconsideração dos direitos humanos dos presos.[21] Refletem especificamente na projeção para a

---

DEPEN/MJ www.mj/depen/relatorios/sistemapeniteciarionobrasil/diagnosticoepropostas acessado em 2/12/05

[19] MACAULAY 2002

[20] ADORNO 1998; MACAULAY 2002

[21] ANISTIA INTERNACIONAL 1999

liberdade, os direitos previstos na alínea II deste artigo: “atribuição de trabalho e sua remuneração” e a alínea VII: “assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa”. No entanto, a despeito da previsão legal, todos os dados coletados nesta investigação novamente demonstraram a dificuldade das instituições prisionais organizarem e manterem atividades produtivas ou programas de formação profissional durante o cumprimento da pena. Essa limitação aumenta ainda mais desqualificação já existente, reduzindo as perspectivas do egresso do sistema penitenciário inserir-se na sociedade de forma a não reincidir criminalmente.

Esta questão indica a necessidade de ser repensado o papel das equipes técnicas, tanto no âmbito da política estadual, através da SUSEPE, como na especificidade de sua atuação nas casas prisionais. A prioritária demanda por pareceres e laudos imprimida desde o início da vigência da LEP, reforçou aspectos ligados às características da instituição prisional e dos processos de trabalho das profissões de Psicologia e Serviço Social,[22] levando a uma prática burocratizada, endógena, no reforço dos muros. Estes fatores, somados a baixa remuneração e ausência de processos de qualificação profissional, não permitem a construção de uma prática mais efetiva, onde o trabalhador, mais implicado com seu fazer, possa elaborar e propor ações que incidam na realidade e que de alguma forma contribuam para a inserção social dos apenados.

Neste sentido há necessidade de serem construídos mais do que programas de governo, de forma a que os projetos superem a transitoriedade dos programas partidários. Ha cada 4 anos é iniciado um diagnóstico dos problemas, são discutidas linhas de planejamento e praticamente nada é posto em prática, para tudo recomeçar, para nada avançar, para que os problemas se perpetuem. Assim, por exemplo, hoje a pesquisa constatou a quase inexistência de programas para atendimento ao egresso quando na década de 80, a SUSEPE iniciou um Programa de Atendimento ao Egresso que foi extinto em 1989. Da mesma forma, como citado na introdução deste relatório, a existência de um Patronato que foi referência nacional no atendimento a egressos, hoje funcionando como presídio semi-aberto.

Um dos caminhos apontados pelo material empírico coletado foi a abertura para a participação, que implica, por um lado, a abertura das instituições

[22] WOLFF 2005

jurídico-penais para a participação da comunidade, e por outro, da sociedade no sentido da compreensão de que o que acontece na prisão, e em sua conseqüência, também lhe pertence, é também de sua “conta”.

9.3 COMPROMETIMENTO DAS INSTITUIÇOES, DE QUEM É A RESPONSABILIDADE?

Os dados coletados trazem a necessidade de que o papel das instituições no tratamento das questões que envolvem a inclusão social de egressos do sistema penitenciário seja repensado. Pouco ou quase nada se pode esperar do trabalho desenvolvido no decorrer do cumprimento da pena, como foi verificado no 4º capítulo; o estudo indicou a ausência de uma política estadual de atenção ao egresso e de programas de atendimento. Por outro lado, de forma esparsa aparecem algumas ações específicas para este atendimento, tanto através de iniciativas do Poder Judiciário com o Programa de Atendimento Social da VEPMA, como do executivo municipal, no trabalho da Prefeitura de Gramado, como da sociedade civil na especificidade da FAESP, como dos próprios egressos com a COOTRAJOBA. Chama a atenção então, que neste conjunto de experiência nada é registrado justamente pelo órgão responsável pela administração da política penitenciária estadual, a Superintendência dos Serviços Penitenciários, também não sendo registrada nenhuma experiência sistematizada no âmbito dos conselhos de comunidade. Da comprovação desta realidade podem-se fazer as seguintes inferências:

1) Os conselhos de comunidade constituem um importante espaço para a proposição e acompanhamento de programas, especialmente aqueles relacionados ao egresso. Sendo uma interface entre a comunidade e o sistema penitenciário pode possibilitar a elaboração de projetos pautados pela realidade, respondendo as lacunas existentes e incentivando novas possibilidades de inserção social. Apesar do avanço constatado no Rio Grande do Sul, com o aumento da atividade dos conselhos de comunidade, após o trabalho desenvolvido pelo Conselho Penitenciário e pela Corregedoria da Justiça, é ainda insipiente a

discussão dos mesmos sobre a problemática da inclusão social dos egressos. As grande demanda da prisão fazem com que toda a atenção dos mesmos se volte para a solução daqueles problemas. Desta forma, faz-se necessário um maior investimento dos mesmos no sentido de buscar junto as diferentes instancias das políticas públicas uma visibilidade para a problemática do egresso e um espaço para este atendimento. Este caminho passa pela articulação com a comunidade, incidindo no senso comum que estabelece para o egresso um lugar marginal, expresso pela negação de possibilidades de inclusão e atenção as suas necessidades, propondo uma discussão mais solidária.

2) O trabalho da Prefeitura Municipal de Gramado insere esta problemática no âmbito das políticas locais. Esta proposta é inovadora pois historicamente qualquer encaminhamento para solução dos problema nesta área era projetado para os governos estadual e federal. No entanto é no âmbito local que se efetivam as práticas sociais, é ali que o presídio está instalado, que a família reside, é onde ele vai morar, procurar trabalho quando sair da prisão, etc. Os princípios de participação da sociedade civil e da municipalização consolidados em outros campos das políticas públicas pela Constituição de 1988, parecem ter dificuldade se consubstanciarem como uma prática nos institutos da justiça penal. Além do mais, o trabalho da Prefeitura Municipal de Gramado está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, o que termina por instituir para esta problemática, um lugar nas políticas de inclusão, a cargo desta Secretaria. Este fato desloca o problema e suas interfaces que no mais das vezes são vitos deste uma perspectiva única, aquela relativa às determinações jurídico-penais.

3) Ficou expressa a importância de o Poder Judiciário e do Ministério Público assumirem seu trabalho de uma forma mais integrada com as demandas da realidade na qual desenvolvem suas práticas, superando assim a sacralizaçao[23] que se constitui esta atividade. O estado moderno lida com o crime e com o conflito social de forma a percebê-los como uma violação do próprio Estado. Os conflitos tornam-se então “propriedade” do Estado, e assim também sua resolução e os encaminhamentos daí decorrentes.[24] Esta atribuição de poder desvincula as

[23] KARAM, 2002
[24] MACAULAY 2003

instituições das determinações da prática social onde atuam e as descomprometem das implicações sociais e políticas de sua atuação, o que não contribui para a efetivação do princípio representativo, necessário à democracia.

O relato da experiência da comarca de Pedro Osório e da participação do Juiz e do Representante do Ministério Público no encaminhamento dos problemas sociais que envolvem as decisões jurídico-penais demonstrou que é possível para estas instituições construírem vínculos horizontais e comunitários sem perder seu papel de "representante da lei". Esta participação diferenciaria o papel institucional, associando-o a uma compreensão de indivisibilidade dos direitos humanos, onde os direitos econômicos culturais e sociais cuja eficácia, devem ter materialidade, e não se restringerem a belos preceitos legais.

9.4 VINCULAÇAO COM DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS

No conjunto dos dados pode-se verificar a ausência de uma rede de atenção tanto em no que se refere aos atendimentos prestados durante a prisão, na preparação para a liberdade, quanto no que é direcionado ao egresso. As diversas instâncias envolvidas, Poder Judiciário, Ministério Público, sociedade cível e sistema penitenciário atuam a partir da referência de sua institucionalidade e não dos problemas sociais e jurídicos dos apenados. Esta desarticulação leva não definição clara do problema, descaracterizando sua dimensão. Como conseqüência, as ações desconectadas, são definidas pela intencionalidade de um ator específico, não se constituindo em programas institucionais que devem ter continuidade.

Da mesma forma as diferentes interfaces do problema, saúde, trabalho, educação e outros, são vistos a partir de focos estanques, como se fossem problemas isolados. Esta falta de uma visão integradora do problema faz com a as intervenções sejam pautadas por ações imediatistas e pontuais.

Os próprios egressos manifestarem em suas falas a importância de práticas que superem o assistencialismo. Parece que quem vive o problema pode entendê-lo em sua real dimensão, de uma forma muito mais clara do que as instituições, oficialmente destinadas a tratá-lo.

Desta forma qualquer programa de atenção ao egresso deve ser pensado em sua inserção enquanto cidadão, que não perdeu seus direitos sociais com a condenação e que por isto, em liberdade deve ser inserido nas demais políticas. A peculiaridade de ser ex-presidiário não deve justificar uma exclusão do atendimento das demais políticas sociais, mas ao contrário deve ser vista como parte de sua trajetória que está consubstanciada também por processos de exclusão anteriormente vividos. Esta realidade tem que ser tomada pelo Estado e pela sociedade civil, como constituinte de sua responsabilidade política e institucional.[25]

A necessidade de constituição de um lugar nas políticas sociais para este atendimento é justificado então por esta perspectiva de direitos e de cidadania de todos. Esta importância pode ser reforçada ainda mais pelos obtidos dados obtidos que indicam que os programas que existem, tanto para egressos como para acompanhamento de presos Vepma, Faesp, Prefeitura Municipal de Gramado, Cootrajoba, produzem resultados concretos, com reincidência avaliada em aproximadamente 10%.

9.5 A NECESSIDADE DE UM ESPAÇO DE RECONHECIMENTO

Constatou-se pelos relatos dos egressos nas entrevistas e nos grupos focais que o trabalho, sempre apontado como essência dos programas de tratamento penal ou de inclusão, não é o suficiente para dar conta de uma proposta de inclusão social. É necessário, para que a prática de delitos seja revista, a possibilidade de construir uma vida inclusiva, um sentido de pertencimento a um grupo, a uma comunidade.

Neste escopo está o reconhecimento social alcançado pela COOTRAJOBA e a veemência com que os egressos/cooperativados se referem à aceitação da mesma pela comunidade. Mas foi especialmente mencionado o fato dela possibilitar o início de uma caminhada de pertencimento e realização pessoal, aspecto que não fazia parte do universo de suas vidas. Este lugar de aceitação reverte uma situação

[25] POCHMANN 2004

de desfiliação[26] e possibilita a construção de identidades, processo cada vez mais complexo e mais premente na fluidez do mundo contemporâneo[27].

Além do trabalho cooperativado, no contexto de necessidade de constituição de um sentido de pertencer, emergiram dos dados outros dois aspectos, a família e a religião, como este possível lócus. Por sua ausência, ou por sua presença, a família esteve presente em grande parte dos relatos. A preocupação de não expo-la novamente às humilhações vivenciadas no período de prisão, expressa este vínculo, que embora muitas vezes seja frágil, permanece como referência, possibilitando um sentido para o enfrentamento das dificuldades vivenciadas agora em liberdade.

A religião, nos dados colhidos, mais do que a profissão de uma fé ou de um sentimento de transcendência das questões terrenas, mostrou-se também como esta possibilidade de ser aceito num grupo reconhecido em sua sociedade e assim também sentir-se reconhecido. Da mesma forma, os laços existentes entre os membros de uma comunidade religiosa podem contribuir também para o acesso às possibilidades de trabalho, “abrindo portas” antes inacessíveis.

Nas experiências estudadas, pôde-se verificar que esta relação de aceitação e pertencimento, via o trabalho, a família ou a religião, possibilitou a construção de projetos futuros. Esta projeção, ou a possibilidade de sonhar ou acreditar em um futuro melhor, se constitui quase que num divisor de águas entre a continuidade da vinculação com o “mundo do crime” ou com a idéia de mudar de vida. Se a consolidação do pertencimento é importante para todos nós que vivemos processos tão contundentes de individualização na modernidade líquida[28] ela é especialmente decisiva para esta população de desfiliados[29] que vivem a contudência da questão social nos mais diversos âmbitos de suas vidas.

[26] CASTEL 1998
[27] BAUMAN 2003
[28] BAUMAN 2005
[29] CASTEL 1998

9.6 POSSIBILIDADE DE EMERGENCIA DE UMA SOLIDARIEDADE

Chamou atenção também que os egressos ao verem sua vida minimamente estabilizada, ao consolidarem uma posição de inserção no trabalho e na comunidade, passam a poder expressar um sentimento solidariedade frente ao sofrimento do outro. Nos dados colhidos, esta postura solidária expressou-se tanto em relação às pessoas que permanecem presas como para com as pessoas e instituições carentes da sociedade.

Estas manifestações podem levar ao já reconhecido fator deletério da prisão[30], a qual com sua rede de poder e de autoritarismo, faz emergir arbitrariedades por todos os lados: autoridades, técnicos, agentes penitenciários e presos que se embrenham em relações discricionárias e até despóticas[31]. Por isto, a liberdade é também a libertação destas vivências e sentimentos degradantes, e com ela a possibilidade de emergir o humano e então a solidariedade.

Esta preocupação com o outro, por parte dos egressos, foi expressada em diferentes relatos de práticas desenvolvidas. Pode-se relacionar entre estas: a doação de material para os presos em regime fechado; a organização de grupos de auto-ajuda para dependentes químicos; a administração de atividades produtivas para presos e outros egressos; a preocupação com a abertura de novas vagas na COOTRAJOBA, para abrigar as demandas por trabalho que surgem. Em relação a comunidade, foi mencionado a preocupação de “pagar a dívida com a sociedade” com a prestação de serviço voluntário.

[30] FOUCAULT 1996

[31] YOUNG 2002

BIBLIOGRAFIA

BAUMAN, Zygmunt. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. Identidade: entrevista a Benedetto Vecchi. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BRASIL. Lei 10.792 de 1º de dezembro de 2003. Altera a Lei nº 7210 de 11 de junho de 1984.

BRASIL. Lei de Execução Penal. 11. ed atualizada. São Paulo: Saraiva, 1997.

BRASIL. Ministério da Justiça. Cartilha Conselhos da Comunidade. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, 2005.

CARVALHO, Salo. Pena e garantias: uma leitura do garantismo de Luigi Ferrajoli no Brasil. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2001.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: Uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

DESLANDES, Suely F. Drogas e Vulnerabilidade às Violências MINAYO, Cecília de S. (org.) Violência sob o olhar da saúde: infrapolitica da contemporaneidade brasileira. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Mapa da Execução Criminal do Bimestre jul./ago. 2005. Corregedoria Geral da Justiça. Porto Alegre, 2005.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; Tribunal de Justiça/Conselho Penitenciário Estadual. Manual do Conselho da Comunidade, 2005.

GEERTZ , Clifford. A Interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

IAJ. Instituto de Acesso a Justiça. Relatório Social 2003-2004. Porto Alegre, 2004.

ILANUD. Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e do Tratamento do Delinqüente. Avaliação do Atendimento à População Egressa em São Paulo - 2003/2004. Brasília, 2004.

ORGANIZAÇAO DAS NAÇOES UNIDAS. Regras Mínimas para Tratamento de Reclusos. 1957.

POCHMANN, Márcio. Nova política de inclusão sócio econômica. WERTHEIN, Jorge; NOLETO, Marlova Jovchelovitch (Orgs.). Pobreza e desigualdade no Brasil. Traçando caminhos para a inclusão social. Brasília: UNESCO, 2004.

Portaria SJS nº 103, de 19 de agosto de 2004, publicada no DOE em 31/08/2004

SUSEPE. Superintendência dos Servimos Penitenciários. População Carcerária Semanal – 31 ago. 2005. Divisão de Controle Legal. Porto Alegre, 2005. (mimeo)

Tribunal de Justiça. www.tj.rs.gov.br

WOLFF, Maria Palma. Antologia de vidas e histórias na prisão: emergência e injunção de controle social. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.

WOLFF, Maria Palma. Evolução do sistema penitenciário do Rio Grande do Sul. História, debates e tendências. Universidade de Passo Fundo, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de pós-graduação em História. Vol I nº 1.

YOUNG, Jock. A sociedade excludente. Exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Rio de Janeiro: Revan, Instituto Carioca de Criminologia, 2002.